

POSEI

Secretaria Regional da
Agricultura e Ambiente



Sub-Programa para a Região Autónoma dos Açores do Programa Global de Portugal 2015

Relatório de Execução

Setembro 2016



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

INDICE

INTRODUÇÃO	7
EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	8
ENQUADRAMENTO DO POSEI-AÇORES	24
SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÃO	26
PARTE I - MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS LOCAIS	29
1 PRÉMIOS ÀS PRODUÇÕES ANIMAIS	34
1.1 Prémio à Vaca Aleitante.....	34
1.2 Prémio ao Abate de Bovinos.....	35
1.3 Prémio aos produtores de ovinos e caprinos.....	36
1.4 Prémio à vaca leiteira.....	38
1.5 Ajuda ao escoamento de jovens bovinos dos Açores	39
1.6 Ajuda à inovação e qualidade das produções pecuárias açorianas	41
1.7 Prémio aos produtores de leite	42
2 AJUDA ÀS PRODUÇÕES VEGETAIS	44
2.1 Ajuda aos produtores de culturas arvenses.....	44
2.2 Ajuda aos Produtores de tabaco.....	45
2.4 Ajuda à manutenção da vinha orientada para a produção de vinhos com denominação de origem e vinhos com indicação geográfica	49
2.5 Ajuda à Produção de ananás.....	51
Quer a evolução da produção de ananás, quer a evolução da área de produção de ananás situaram-se substancialmente abaixo das metas previstas.....	52
Em virtude da elteração ao regime do prémio, com a eliminação da majoração, o indicador da proporção da área com majoração em relação à área total de ananás, deixou de ter aplicação.....	52
2.6 Ajuda à produção de horto frutícolas, flores de corte e plantas ornamentais	53
2.7. Ajuda à banana	54
3 AJUDAS À TRANSFORMAÇÃO	55
3.1 Ajuda à armazenagem privada de queijos “ilha” e “S. Jorge”.....	55
3.2 Ajuda à transformação da beterraba em açúcar branco	57
4 AJUDAS À COMERCIALIZAÇÃO.....	58
4.1. Ajuda à comercialização externa de frutas, produtos hortícolas, flores e plantas vivas, chá, mel e pimentos.....	58
4.2. Ajudas à melhoria da capacidade de acesso aos mercados.....	59
5 ANÁLISE E EXECUÇÃO DAS MAPL - CONCLUSÕES	61
PARTE II – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO	67
CARACTERIZAÇÃO DO SUB-PROGRAMA REA.....	67
1. RESULTADOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA.....	71
2. RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLO.....	95
3. RESUMO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO REA	97
4. CONCLUSÕES FINAIS.....	97
5. PROPOSTAS DE MELHORIA.....	98



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

PARTE III – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA.....	100
INDICADORES COMUNS DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO REA	100
INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO POSEI – MAPL.....	106
ANEXO I – MODELO A – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO	125
Medida 1 - Prémios às Produções animais	125
Medida 2 - Prémios às Produções vegetais	129
Medida 3 - Ajudas à Transformação	133
Medida 4 - Ajudas à Comercialização	137
ANEXO II – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO (REA)	141
Modelo B – Certificados de importação/isenção.....	141
Modelo B – Certificados de ajuda	144
Modelo C – Mercadorias à saída.....	147



ÍNDICE DE QUADROS, FIGURAS, GRÁFICOS e TABELAS

- Quadro 1 - Evolução da População residente na RAA.
Quadro 2 - População residente e taxa de variação, da RAA em relação a Portugal
Quadro 3 - Densidade populacional (n.º/Km²)
Quadro 4a- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA e Portugal
Quadro 4b- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA e Portugal
Quadro 5 - Taxa média anual de emprego por grupo etário (%)
Quadro 6a -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (2014)
Quadro 6b -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (2014)
Quadro 7a - População total e população ativa, por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)
Quadro 7b - População total e população ativa, por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)
Quadro 8 - Taxa de Desemprego (2013) (%)
Quadro 9 - Média anual da População empregada por sector de atividade
Quadro 10 - Superfície total das explorações por localização e classe de superfície
Quadro 11 - Superfície total das explorações por localização e tipo de utilização
Quadro 12 - Explorações agrícolas (N.º) por localização geográfica (NUTS - 2001), classes de dimensão económica e classes de unidades de trabalho ano; não periódica (período de referência 2013)
Quadro 13 - Superfície agrícola por tipo de cultura e localização geográfica (NUTS 2001) (período de referência 2013)
Quadro 14 - Produção das principais culturas por localização (NUTS II) (período de referência 2014)
Quadro 15 – Valor acrescentado bruto (VAB) da Agricultura no VAB Total da RAA
Quadro 16 - Dotação financeira do Subprograma da RAA (€)
Quadro 17 - Dotação financeira discriminada por ação
Quadro 18 - Síntese da execução das MAPL, campanha 2014-2015
Quadro 19 - Taxa de execução das MAPL, Campanha 2014/2015
Quadro 20 - Ajudas e prémios com aplicação de taxa de rateio na campanha 2014-2015
Quadro 21 – Evolução das Taxas de Execução das MAPL por Medida
Quadro 22 – Evolução do Número de Pedidos de Apoio Pagos
Quadro 23 - Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais
Quadro 24 - Evolução da Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais e variação anual
Quadro 25 - Superfície agrícola utilizada (SAU) (ha)
Quadro 26 - Evolução da Superfície agrícola utilizada e variação periódica (SAU) (ha)
Quadro 27 - Evolução do efetivo exposto em CN
Quadro 28 - Evolução do efetivo e variação anual exposto em CN (%)
Quadro 29 - Produção das principais culturas agrícolas (Ton/mil litros/hl)
Quadro 30 - Evolução da Produção das principais culturas agrícolas e variação anual (%)
Quadro 31 - Quantidade de certos produtos agrícolas transformados (Ton)
Quadro 32 - Evolução da quantidade de certos produtos agrícolas transformados e variação anual (%)
Quadro 33 – Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA)
Quadro 34 - Evolução do volume de trabalho da mão-de-obra agrícola e variação periódica (%)
Figura 1. Esquema Simplificado da Estrutura de Gestão
Figura 2. Organograma da estrutura de gestão e controlo das Medidas de Apoio às Produções Agrícolas Locais
Figura 3. Layout do SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA
Gráfico 1- Evolução da taxa de execução das MAPL
Gráfico 2 – Evolução do número de Pedidos de Apoio Pagos das MAPL (N.º)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Tabela 1 – Contingentes por produto e ajudas unitárias 2014
- Tabela 2 – Alterações dos contingentes ao longo de 2014
- Tabela 3 – Número de certificados de ajuda e importação emitidos por ano
- Tabela 4 – Quantidades e montantes médios de benefício por certificados
- Tabela 5 – Operadores registados em 2014
- Tabela 6 – Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA
- Tabela 7 – Utilização média dos balanços de aprovisionamento do REA
- Tabela 8 – Quantidades reexportadas de bolachas, biscoitos e cervejas
- Tabela 9 – Quantidades Reexpedidas de açúcar para Portugal Continental
- Tabela 10 – Quantidades totais expedidas e valores de devolução do benefício REA
- Tabela 11 – Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2014
- Tabela 12 – Ajudas previstas no REA 2004 - 2014
- Tabela 13 – Cobertura dos sobrecustos devido ao afastamento da RAA
- Tabela 14 – Margens médias declaradas pelos operadores – alimentos compostos para animais
- Tabela 15 – Margens médias declaradas pelos operadores – farinha para panificação
- Tabela 16 – Margens médias declaradas pelos operadores – Açúcar
- Tabela 17 – Margens médias declaradas pelos operadores – arroz
- Tabela 18 – Ações de controlo – 2014
- Tabela 19 – Resumo da execução financeira do REA [1.000 €]
- Tabela 20 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento de cereais e matérias-primas da RAA
- Tabela 21 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento de açúcar, arroz e azeite
- Tabela 22 – Quociente entre os preços da RAA e do Continente
- Tabela 23 – Comparação dos preços de um cabaz de produtos entre os Açores e o Continente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SIGLAS E ACRÓNIMOS

AT – Autoridade Tributária e Aduaneira
CAE – Classificação das Atividades Económicas
CN – Cabeça normal
DG AGRI – Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural
DOP- Denominação de Origem Protegida
DRDR - Direção Regional do Desenvolvimento Rural
DRAIC – Direção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade
FEADER - Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAGA - Fundo Europeu Agrícola de Garantia
GPP - Gabinete de Políticas e Planeamento
IAMA - Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas
IGF – Inspeção Geral de Finanças
IGAMAOT- Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território
IGP- Indicação Geográfica Protegida
IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas
INE - Instituto Nacional de Estatística
MAPL - Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais
NIF – Número de identificação fiscal
PAC - Política Agrícola Comum
RAA - Região Autónoma dos Açores
REA – Regime Específico de Abastecimento
RUP – Região Ultraperiférica
SAU - Superfície Agrícola Utilizada
SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA
SREA - Serviço Regional de Estatística dos Açores
UTA - Unidade de Trabalho Anual



INTRODUÇÃO

O Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Conselho, de 13 de março de 2013, estabelece medidas específicas no domínio agrícola para mitigar a ultraperifericidade, nomeadamente o afastamento, o isolamento, a pequena superfície, o relevo, o clima difícil e a dependência económica de um pequeno número de produtos, das regiões da União referidas no artigo 349.º do Tratado (regiões ultraperiféricas).

A apresentação de um Relatório de Execução Anual está prevista no artigo 32.2.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Conselho, de 13 de março de 2013. É através do relatório que se analisa a implementação e a evolução do Subprograma dos Açores nas suas duas componentes – **Regime Específico de Abastecimento (REA) e Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais (MAPL)**, incidindo no grau de concretização dos seus objetivos e no nível de execução do envelope financeiro.

De acordo com o artigo 39º do Regulamento (UE) Nº 180/2014 da Comissão, de 20 de fevereiro, do Relatório de Execução Anual devem constar: os elementos relativos às eventuais alterações significativas do contexto socioeconómico e agrícola; a síntese do desempenho do Subprograma através da apresentação e da leitura de uma síntese dos dados físicos e financeiros, relativos à aplicação de cada uma das Medidas e a síntese dos problemas importantes surgidos durante a gestão e aplicação das Medidas; um exame do resultado das medidas no seu conjunto que tenha em conta a sua interdependência; o grau de realização dos objetivos fixados para cada ação do programa medido por indicadores; os dados relativos aos montantes efetivamente concedidos para a realização das ações do programa com base nos critérios definidos como o número de animais admitidos a pagamento, as superfícies beneficiárias e o número de explorações; informações sobre a execução financeira de ação; os dados estatísticos sobre as ações de controlo efetuadas pelas autoridades competentes e as sanções eventualmente aplicadas; relativamente ao regime específico de abastecimento, os dados e uma análise relativos à evolução dos preços e à repercussão da vantagem assim concedida, bem como as medidas tomadas e as ações de controlo efetuadas para assegurar essa repercussão e uma análise da proporcionalidade das ajudas, em relação aos custos adicionais de encaminhamento para as regiões ultraperiféricas e aos preços praticados na exportação para países terceiros, bem como, no caso de produtos destinados à transformação ou de fatores de produção agrícola, aos custos adicionais da insularidade e da ultraperifericidade; os dados do balanço anual de abastecimento da região em causa, nomeadamente de consumo, evolução dos efetivos, produção e comércio; e comentários sobre a execução do programa.



EVOLUÇÃO DO CONTEXTO SOCIOECONÓMICO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Dinâmica Demográfica

Os dados estatísticos disponíveis, que correspondem às estimativas pós-censitárias de população residente de 2011, revistas em função dos resultados definitivos dos Censos 2011, apresentadas pelo Instituto Nacional de estatística (INE), permitem verificar a evolução da população residente do todo Regional, por ano.

Quadro 1- Evolução da População residente na RAA

Período de referência	População Residente	Var. (%) 2015-2007
2015	245 766	-0,25%
2014	246 353	
2013	247 440	
2012	247 549	
2011	247194	
2010	246 757	
2009	246 900	
2008	246 670	
2007	246 373	

Fonte: INE, População residente (Série longa, início 1991 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade; Anual - Estimativas Anuais da População Residente.

A população residente nos Açores registou em 2015 um decréscimo face a 2014, situando-se nos 245 766 indivíduos, representando também, uma variação negativa de -0,25% face a 2007, correspondendo a menos 607 residentes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 2- População residente e taxa de variação, da RAA em relação a Portugal

Localização	2007	2015	Var. (%) 2003/2015
RAA	246 373	245 766	-0,25%
Portugal	10 553 339	10 341 330	-2,01%
% (RAA/Portugal)	2,33%	2,38%	2,15%

Fonte: INE, População residente (Série longa, início 1991 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Idade; Anual - Estimativas Anuais da População Residente.

O aumento ou diminuição da população depende essencialmente de dois saldos: o natural (nascimentos-óbitos) e o migratório (imigração-emigração). O acréscimo verificado na população residente em 2011 e 2012 poderá ser explicado pelo saldo natural que se manteve positivo nestes dois anos, tendo atingido em 2011 o valor de 373 indivíduos e em 2012 o valor de 284 indivíduos. No entanto o decréscimo verificado na população entre 2012 e 2015 poderá também ser explicado pelo saldo natural negativo de -102 indivíduos que se registou em 2013, pelo saldo natural nulo que se verificou em 2014 e pelo saldo natural de -44 indivíduos que se registou em 2015 (<http://www.ine.pt> - INE, Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - Indicadores Demográficos; INE, Saldo natural (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - Indicadores Demográficos).

O saldo migratório por seu lado teve um comportamento em tudo semelhante, apresentando em 2011 e 2012 valores positivos e de 2013 a 2015 valores negativos. Em 2015 o saldo migratório situou-se nos -543 indivíduos, valor negativo este que representa, no entanto, exatamente metade do valor do saldo migratório registado em 2014, que foi de -1 087 indivíduos e que constituiu o mais elevado dos últimos 5 anos (<http://www.ine.pt> - INE, Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - Indicadores Demográficos; INE, Saldo migratório (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual - Indicadores Demográficos).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 3- Densidade populacional (n.º/Km²)

Local de Residência	2007	2015
RAA	106,1	105,8
Portugal	114,6	112,1

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente - Densidade populacional (N.º/ km²) por Local de residência (NUTS - 2013); Anual

Nos Açores existiam em 2015 cerca de 106 hab/Km². Entre 2007 e 2015, registou-se um decréscimo da densidade populacional na RAA (-0,3%), menos acentuado, mas em linha com o todo nacional, em que ocorreu um decréscimo de 2,2% (<http://www.ine.pt> - INE, Estimativas Anuais da População Residente – Densidade populacional (N.º/Km²) por Local de residência; Anual).

O fenómeno do duplo envelhecimento da população, caracterizado pelo aumento da população idosa e pela redução da população jovem, está bem evidenciado nos resultados das Estimativas Definitivas da População Residente e Estimativas Provisórias da População Residente.

Nos últimos 9 anos verificou-se um decréscimo da população jovem, nomeadamente da população dos grupos etários dos 0 aos 14 anos de idade e dos 15 aos 24 anos de idade. Em contrapartida, aumentou a população do grupo etário dos 25 aos 64 anos, bem como a população idosa com mais de 65 anos de idade. Na RAA, no período 2007-2015 a população com 65 anos ou mais aumentou 6,4%, ao passo que em Portugal esse aumento foi de 13,5%. O índice de envelhecimento exprime-se habitualmente pelo número de idosos por cada 100 pessoas com 0-14 anos. Em 2015, o índice de envelhecimento acentuou o predomínio da população idosa sobre a população jovem. Para a RAA, o índice de envelhecimento é de 80,5, valor no entanto ainda bastante inferior ao que é registado para o país, 143,9



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 4a- População residente (N.º) segundo grupos etários na RAA

Classe Etária	R. A. dos Açores População Residente (N.º)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Var. (%)
0-14	47 433	46 658	45 866	44 874	44 555,5	43 811,5	42 932,5	41 980	40 935	-13,7
15-24	36 741	36 080	35 589	35 589	35 104	35 009	34 834	34 371,5	33 801,5	-8,0
25-64	131 230	132 830	133 999	134 920	135 424,5	136 485	137 511	138 105,5	138 383,5	5,5
65 ou +	30 969	31 102	31 446	31 816	31 891,5	32 066	32 217	32 439,5	32 939,5	6,4

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente – População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS – 2001), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual;

INE, População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual - Estimativas Anuais da População Residente;

INE, População residente (N.º) por Local de residência, Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Estimativas Anuais da População Residente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 4b- População residente (N.º) segundo grupos etários em Portugal

Classe Etária	Portugal População Residente (N.º)									
	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Var. (%)
0-14	1 643 835	1 630 985	1 617 993	1 595 173	1 584 036,5	1 561 550,5	1 536 027,5	1 506 047,5	1 475 536,5	-10,2
15-24	1 211 155	1 187 837	1 166 055	1 151 168	1 145 289,5	1 131 250,5	1 116 982	1 108 177,5	1 105 488	-8,7
25-64	5 827 989	5 845 889	5 859 035	5 849 958	5 836 199,5	5 801 916,5	5 753 061	5 699 331,5	5 654 056	-3,0
65 ou +	1 870 360	1 898 303	1 930 396	1 976 422	1 992 034	2 020 126	2 051 224,5	2 087 505	2 122 995,5	13,5

Fonte: INE, Estimativas Anuais da População Residente – População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS – 2001), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual;

INE, População média anual residente (N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo e Grupo etário (Por ciclos de vida); Anual - Estimativas Anuais da População Residente;

INE, População residente (N.º) por Local de residência, Sexo e Grupo etário; Anual - INE, Estimativas Anuais da População Residente



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Emprego/Desemprego

Na RAA, o emprego médio anual relativo a 2015 situou-se em 106 715 indivíduos, apesar dos dados relativos ao último trimestre indicarem um decréscimo, apontando para um universo estimado de 105 992 indivíduos (SREA, Inquérito ao Emprego - 4-º trimestre de 2015).

No período de 2007 a 2015 verificou-se uma tendência de diminuição da taxa de emprego para os diversos grupos etários.

Quadro 5- Taxa média anual de emprego por grupo etário (%).

Classe Etária	Taxa de Emprego (15 e mais anos)	Dos 15 aos 24 anos	Dos 25 aos 34 anos	Dos 35 aos 44 anos	Dos 45 aos 54 anos	Dos 55 aos 64 anos	Com 65 e mais anos
Ano							
2015	51,7	22,0	72,3	77,7	71,9	48,2	nd
2014	49,5	22,1	69,3	73,3	70,9	43,1	9,4
2013	48,5	21,7	67,8	71,2	69,0	42,8	nd
2012	50,0	23,4	69,0	74,3	67,6	45,6	nd
2011	52,6	28,7	74,4	79,6	68,8	44,0	nd
2010	54,9	33,5	80,3	78,9	60,3		7,4
2009	56,2	36,7	82,0	81,0	60,1		8,2
2008	55,1	38,0	81,2	82,3	59,0		8,1
2007	54,5	35,2	78,9	82,8	57,5		7,4

Fonte: INE, Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA, Publicações-Inquérito ao Emprego

Considerando o nível de escolaridade, verifica-se que em 2015 a taxa de emprego na RAA é ligeiramente superior à do país, para o 1.º Ciclo do Ensino Básico e para a escolaridade de nível Superior. Para o 2.º Ciclo do Ensino Básico regista uma taxa ligeiramente inferior, e equiparando-se depois no 3.º Ciclo do ensino Básico.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 6a -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (%) (2015).

Açores					
Total	Básico - 1.º Ciclo	Básico - 2.º Ciclo	Básico - 3.º Ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior
51,7	36,2	58,6	52,8	65,8	79,9

Fonte: INE, Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego.

Quadro 6b -Taxa média anual de emprego por nível de escolaridade completo (%) (2015).

Portugal					
Total	Básico - 1.º Ciclo	Básico - 2.º Ciclo	Básico - 3.º Ciclo	Secundário e pós-secundário	Superior
51,3	32,2	60,0	52,6	64,3	74,6

Fonte: INE, Taxa de emprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 7a- População residente por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)

Ano	População Residente				
	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário	Superior
2015	49 300	38 200	44 000	32 800	24 200
2014	52 100	38 000	45 700	29 200	21 900
2013	54 800	38 700	43 500	27 300	20 200
2012	57 700	37 800	39 700	26 300	19 000
2011	57 700	40 900	39 900	22 100	16 700
2010	160 530			24 816	15 463
2009	161 124			24 809	13 643
2008	165 147			21 389	11 763
2007	163 319			22 332	11 269

Fonte: INE, População residente com 15 e mais anos (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA (inquérito ao emprego 4º trimestre).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 7b- População ativa por nível de ensino completo (população com 15 e mais anos)

Ano	População Ativa				
	Básico - 1º Ciclo	Básico - 2º Ciclo	Básico - 3º Ciclo	Secundário	Superior
2015	20 600	26 400	27 600	24 300	20 400
2014	22 700	26 700	28 300	22 000	18 100
2013	25 000	26 100	27 300	20 200	16 600
2012	27 700	26 100	24 900	19 300	16 700
2011	28 300	28 400	26 500	16 300	14 500
2010	87 081			18 305	13 039
2009	91 227			17 852	11 211
2008	93 076			15 108	9 397
2007	87 531			15 289	9 339

Fonte: INE, População activa (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Grupo etário e Nível de escolaridade mais elevado completo; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA (inquérito ao emprego 4º trimestre).

Registou-se um aumento substancial do nível de escolaridade na população residente entre 2007 e 2015, baseado na diminuição da população com níveis de ensino até ao básico-3º ciclo (-19,5%), e aumento no nível do ensino secundário (46,8%) e superior (114,7%).

A população ativa ou seja, o conjunto de indivíduos com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituem a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (empregados e desempregados) registou um aumento entre 2007 e 2015 nos níveis de ensino secundário (58,9%) e superior (118,4%), verificando-se ao nível do ensino até ao básico-3.º ciclo uma diminuição (-14,8%).

A população ativa com nível de ensino até ao básico-3º ciclo representa 56,7% da população residente para o mesmo nível de ensino. A população ativa com os níveis de ensino secundário e superior representam 74,1% e 84,3%, respetivamente, da população total para os mesmos níveis de ensino.

A taxa média anual de desemprego na RAA situou-se nos 12,8%, situando-se 0,4 p.p. acima da taxa média anual de desemprego nacional que foi de 12,4%. Face ao ano anterior, na RAA, a taxa média anual de desemprego sofreu uma variação de -21,5%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 8- Taxa de Desemprego (2015) (%)

Local	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	Taxa Média						
RAA	6,75%	6,87%	11,3%	15,1%	17,0%	16,3	12,8
PT	9,5%	10,8%	12,7%	15,%	16,2%	13,9	12,4

Fonte: INE, Taxa de desemprego (Série 2011 - %) por Local de residência (NUTS - 2013) e Sexo; Anual -Inquérito ao Emprego.

Em termos globais a população empregada da RAA desceu 0,54% entre 2007 e 2015. Entre 2007 e 2015, o emprego no setor primário (a partir de 2011 designado de Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca) apresentou um crescimento com oscilações, com um comportamento tendencialmente decrescente nos últimos 3 anos, resultando numa variação de -5,78%. O setor secundário (a partir de 2011 designado de Indústria, construção, energia e água) registou também um decréscimo, ainda mais acentuado, na ordem de 42,66%. Por outro lado e em sentido oposto, o setor terciário (a partir de 2011 designado de Serviços) registou um aumento da população empregada de 18,93%. No ano 2015, verifica-se que o setor terciário emprega maior número de população, 73,20% seguido pelo setor secundário com 15,46% e finalmente pelo setor primário com 11,34% de população empregada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 9- Média anual da População empregada por sector de atividade na RAA

Ano	População Empregada	Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	Indústria, construção, energia e água	Serviços
2015	106 700	12 100	16 500	78 100
2014	101 800	12 900	15 800	73 000
2013	99 200	13 000	14 300	71 900
2012	101 800	14 700	16 100	71 000
2011	106 400	13 400	20 900	72 100
Ano	População Empregada	Sector Primário	Sector Secundário	Sector Terciário
2010	110 286	12 428	26 261	71 597
2009	112 171	14 193	27 418	70 560
2008	111 168	14 595	29 714	66 858
2007	107 284	12 842	28 775	65 667

Fonte: INE, População empregada (Série 2011 - N.º) por Local de residência (NUTS - 2013), Sexo, Sector de atividade económica (CAE Rev. 3) e Antiguidade no emprego; Anual - Inquérito ao Emprego; SREA, Inquérito ao Emprego (boletins trimestrais).

Agricultura

De acordo com o Inquérito à Estrutura das Explorações Agrícolas 2013 (<http://estatistica.azores.gov.pt>), que ocorreu na sequência do Recenseamento Agrícola 2009 (RA 09) e teve como objetivo a caracterização da agricultura portuguesa, nomeadamente a estrutura fundiária, os sistemas produtivos e a mão-de-obra e população agrícolas, em 2013 foram contabilizadas nos Açores 11 825 explorações agrícolas, significando uma redução de 12,7 % em relação a 2009. O decréscimo da Superfície Agrícola Utilizada (SAU) foi menos acentuado, traduzindo-se numa diminuição de 1,5%, correspondente a menos 1 820 hectares. A dimensão média da exploração agrícola passou dos 8,9 hectares em 2009 para os 10,0 hectares em 2013, ficando agora mais próxima quer da média nacional (13,8 hectares por exploração) quer da média da União Europeia (14,4 hectares por exploração). Apesar do abandono da atividade agrícola ter ocorrido sobretudo nos pequenos produtores, o número



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

de explorações de dimensão inferior a 1 hectare continua a ser muito significativo na Região (39,4%), embora a SAU explorada por estas unidades produtivas seja de apenas 1,3%.

A RAA representa, em 2013, apenas 3,26% da área total da SAU das explorações do país. 30,2% da SAU da RAA é ocupada por explorações com mais de 50 ha.

Quadro 10- Superfície total das explorações por localização e classe de superfície

Classes de superfície agrícola utilizada	Superfície das explorações agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2001) e Classes de superfície agrícola utilizada; Não Periódica	
	Portugal	Açores
Total	3 641 592	118 589
< 1 ha	27 541	1 585
1 ha - <5 ha	311 505	6 627
5 ha - <20 ha	474 534	27 566
20 ha - <50 ha	397 697	46 945
>= 50 ha	2 430 314	35 866

Fonte: INE, Superfície agrícola utilizada (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Forma de exploração (superfície agrícola utilizada) e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base.

Relativamente ao uso do solo apurado nas explorações agrícolas da região em 2013, podemos encontrar a seguinte distribuição: 94,6% de superfície agrícola utilizada (SAU), 4,6% de matas e florestas sem culturas sob coberto, 0,4% de superfície agrícola não utilizada (SANU), 0,4% de outras superfícies.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 11- Superfície total das explorações por localização e tipo de utilização

Tipo de Utilização das Terras	Superfície das explorações agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de utilização das terras e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica	
	Portugal	Açores
Superfície Total	4 625 696	125 330
Superfície agrícola utilizada	3 641 592	118 589
Matas e florestas sem culturas sob coberto	807 638	5 722
Superfície agrícola não utilizada	100 959	512
Outras Superfícies	75 507	507

Fonte: INE; Superfície das explorações agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de utilização das terras e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base.

Em Portugal predominam as explorações com um número de trabalhadores entre 1,5 e 3 UTA, enquanto na RAA predominam claramente as explorações com um número de UTA inferior a 0,5.

Na RAA as explorações agrícolas com um número de UTA > 0 e <0,5 representam 35,0% do total das explorações, sendo que as explorações com um número de UTA ≥ 3 representam apenas 3,1%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 12- Explorações agrícolas (N.º) por localização geográfica (NUTS - 2001), classes de dimensão económica e classes de unidades de trabalho ano; não periódica (período de referência 2013)

Classes de unidades de trabalho por ano	Explorações agrícolas (N.º) por localização geográfica (NUTS - 2001), classes de dimensão económica e classes de unidades de trabalho ano; não periódica	
	Portugal	R. A. Açores
> 0 - < 0,5 UTA	63 061	4 136
0,5 - < 1 UTA	63 610	2 582
1 - < 1,5 UTA	61 054	3 153
1,5 - < 3 UTA	65 520	1 594
≥3 UTA	11 174	361

Fonte: INE, Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Classes de dimensão económica e Classes de unidades de trabalho ano; Não periódica - INE, Estatísticas agrícolas de base.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

▪ Utilização das terras agrícolas

A superfície agrícola utilizada da RAA em 2013 era de 118 589 ha. A maior parte da superfície agrícola é ocupada com pastagem permanente (83,0%), sendo a restante área ocupada por culturas permanentes (1,7%), terras aráveis (14,6%) e horta familiar (0,6%). No país a pastagem permanente ocupa apenas 49,9% da SAU.

Quadro 13 Superfície agrícola por tipo de cultura e localização geográfica (NUTS 2001) (período de referência 2013)

Localização Geográfica (NUTS 2001)	Culturas Permanentes (ha)	Pastagem Permanente (ha)	Terras Aráveis (ha)	Horta Familiar (ha)
Portugal	708 765	1 816 585	1 100 861	15 381
RAA	2 073	98 410	17 345	762

Fonte: INE, Superfície agrícola utilizada (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2001), Composição da superfície agrícola utilizada e Classes de dimensão económica; Não periódica - INE, Estatísticas agrícolas de base.

De acordo com os dados estatísticos existentes, em 2015 a RAA produziu 10,57% do milho forrageiro do país e 51,09% do tabaco. A RAA foi a única região do país a produzir beterraba sacarina para posterior produção de açúcar. A RAA demonstrou uma produtividade inferior à média nacional para a generalidade das culturas, com exceção da batata, do feijão, da castanha e do tabaco



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 14- Produção das principais culturas por localização (NUTS II) (período de referência 2015)

Tipo de Cultura	Portugal			Açores		
	Superfície (ha)	Produção (Ton)	Produção/ha (Ton)	Superfície (ha)	Produção (Ton)	Prod./ha (Ton)
Milho	97 911	827 544	8,45	242	424	1,75
Milho Forrageiro	80 781	3 152 2309	39,02	11 202	333 300	29,75
Batata	24 622	486 790	19,77	593	11 778	19,86
Feijão	3 193	1 811	0,57	42	86	2,05
Citrinos (laranja)	16 722	246 639	14,75	366	3 930	10,74
Maçã	14 006	324 994	23,20	56	396	7,07
Castanha	35 595	27 628	0,78	65	192	2,95
Uva de mesa	2 083	19 033	9,14	13*	47*	3,62
Tabaco	122	276	2,26	60	141	2,35
Beterraba Sacarina	100	5 761	57,61	100	5 761	57,61

Fonte: INE, Estatísticas Agrícolas 2015 - Superfície das principais culturas agrícolas (ha) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Espécie; Anual; Produção das principais culturas agrícolas (t) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Espécie; Anual

▪ **Importância do setor agrícola na RAA**

Entre 2006 e 2014, embora com algumas oscilações, o VAB total da RAA apresentou uma variação positiva de 10,15%. O VAB Agrícola, por seu lado, apresentou para igual período, um crescimento constante, resultando numa variação positiva de 30,79%.

Em 2014 o VAB Agrícola representou cerca de 8% do VAB total da RAA. Entre 2006 e 2014 o peso do VAB Agrícola no VAB Regional apresentou uma variação positiva de 18,83%, refletindo a importância crescente que a agricultura assume na RAA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 15- Valor acrescentado bruto (VAB) da Agricultura no VAB Total da RAA

Ano	Valor Acrescentado Bruto (VAB) a preços correntes (Base 2011)		
	Total da RAA € (milhões)	Agricultura € (milhões)	Peso do VAB Agrícola no VAB Regional (%)
2006	2 962,22	198,29	6,69
2007	3 124,59	196,59	6,29
2008	3 279,37	212,31	6,47
2009	3 304,70	212,00	6,42
2010	3 374,48	208,38	6,18
2011	3 291,72	213,01	6,47
2012	3 159,07	231,53	7,33
2013	3 221,67	231,96	7,20
2014 (1)	3 262,93	259,35	7,95

Fontes: INE, Contas Nacionais; INE, Contas Económicas Regionais.

(1) Dados preliminares

ENQUADRAMENTO DO POSEI-AÇORES

A Região Autónoma dos Açores (RAA) beneficia, desde 1 de Julho de 1992, de um Programa de ações específicas para fazer face às consequências da ultraperifecidade.

O Programa, inicialmente designado por POSEIMA, integrava-se na política da União Europeia a favor das Regiões ultraperiféricas (RUP), no âmbito da Decisão n.º 91/315/CE, em 26 de Junho de 1991. No ano de 2005, aquando da definição de novas orientações de política de desenvolvimento rural para o período 2007-2013, foram determinadas as condições e as regras específicas aplicáveis ao financiamento das despesas que decorrem da Política Agrícola Comum (PAC), tendo sido instituídos dois novos Fundos que passaram a constituir o seu instrumento financeiro: o Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) e o Fundo Europeu Agrícola para o Desenvolvimento Rural (FEADER). O apoio às regiões ultraperiféricas da União Europeia, a partir desse ano, passou a ser participado pelo FEAGA e é atualmente pautado pelo Regulamento (EU) N.º 228/2013, do Conselho, de 13 de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

março de 2013, que estabelece medidas específicas no domínio da agricultura a favor das regiões ultraperiféricas da União.

O Programa Global de Portugal – Subprograma para a Região Autónoma dos Açores (POSEI-Açores) foi inicialmente aprovado pela Decisão de 04/IV/2007 da Comissão Europeia. A estratégia preconizada para o POSEI-Açores assenta em três pilares fundamentais:

- Estabilização do regime extensivo da produção pecuária, com a consequente estabilização da produção leiteira aos níveis das potencialidades produtivas deste sistema de produção, bem como da produção de carne e dos rendimentos dos agricultores;
- Criação de um novo impulso no sector das culturas vegetais tradicionais, criando condições para o seu desenvolvimento e tornando-as uma alternativa e um complemento credível ao rendimento proveniente da produção pecuária, nomeadamente a vinha, a beterraba, o chá, e as frutas, legumes, plantas e flores;
- Redução dos custos de produção das explorações açorianas.

A estratégia adotada pretende contribuir para o desenvolvimento de uma agricultura de qualidade e sustentável a longo prazo quer do ponto de vista económico – de manutenção das comunidades rurais, quer do ponto de vista ambiental – de preservação do património natural.

Os objetivos que se pretendem alcançar com os apoios são os seguintes:

- Contribuir para compensar os elevados sobrecustos que atingem as fileiras agrícolas numa Região fortemente marcada por “handicaps” naturais persistentes e decorrentes da ultraperificidade;
- Aprofundar a diversificação da base produtiva regional e aumentar a produção e a qualidade dos produtos alternativos e favorecer a sua comercialização;
- Apoiar as atividades económicas predominantes e a melhoria da produção de carne de bovino;
- Contribuir para manter a produção interna, nomeadamente, tendo em vista a satisfação dos hábitos de consumo regionais.

O POSEI-Açores, em termos de estrutura para a sua intervenção, contempla dois segmentos distintos:

- Regime Específico de Abastecimento
- Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais

A dotação financeira do Subprograma da Região Autónoma dos Açores encontra-se definida no Programa Global de Portugal, sendo que, em 2015, ascendeu a cerca de 77 milhões de euros, de acordo com a distribuição constante do quadro seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 16- Dotação financeira do Subprograma da RAA (€)

Dotação Financeira do POSEI – Açores	
Regime Específico de Abastecimento	6 300 000
Prémios às Produções Animais	57 746 229
Ajudas às Produções Vegetais	10 789 000
Ajudas à Transformação	1 100 000
Ajudas à Comercialização	840 000
TOTAL	76 775 229

Tendo em vista a otimização da afetação dos recursos financeiros disponibilizados pelo programa POSEI 2015 para a RAA, dada a insuficiente execução de algumas medidas e ajudas e a ultrapassagem dos limites orçamentais de outras, foi solicitado à Comissão Europeia um conjunto de ajustamentos/alterações aos limites orçamentais, ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014 da Comissão.

SISTEMA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E INFORMAÇÃO

Visando assegurar a correta utilização dos fundos públicos, prevenir e detetar a existência de irregularidades e fraudes, tendo em consideração os dispositivos regionais, nacionais e comunitários relevantes e a estrutura e objetivos do Programa Global, foi criado o Sistema de gestão, acompanhamento, informação e controlo.

A aplicação do Programa Global de Portugal na RA Açores é coordenada pela Secretaria Regional dos Recursos Naturais (SRRN), em estreita colaboração com as entidades nacionais e regionais.

A nível nacional, o Gabinete de Políticas e Planeamento (GPP) do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural é a entidade responsável pela relação formal com a Comissão Europeia – Direção Geral da Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DG AGRI) - e pelo apoio à elaboração do Programa Global de Portugal e dos respetivos Subprogramas, assim como assegura a sua articulação e coerência com as políticas agrícolas nacionais e comunitárias.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O Sistema de gestão, acompanhamento, informação e controlo implementado, está dividido em dois subsistemas: um relativo ao Regime Específico de Abastecimento (REA), outro relativo às Medidas a Favor das Produções Locais (MAPL).

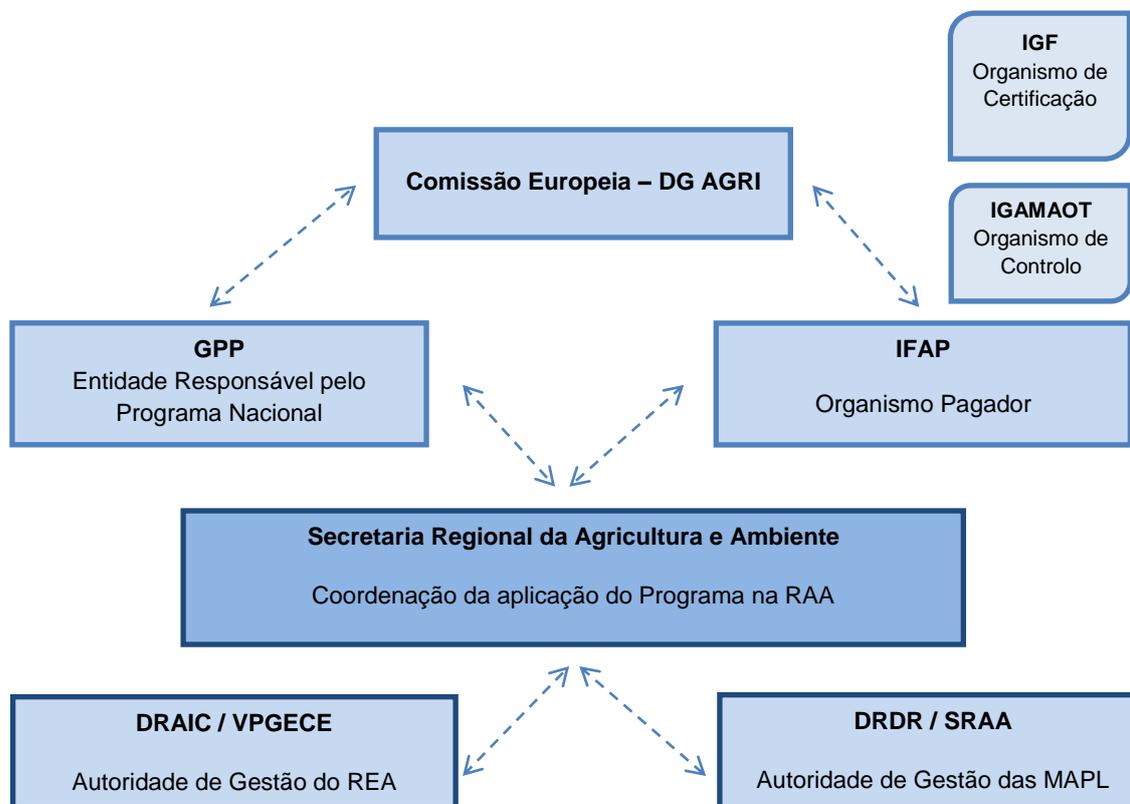
A coordenação da aplicação do subprograma da Região Autónoma dos Açores – Componente Regime Específico de Abastecimento compete à Vice-Presidência do Governo, Emprego e Competitividade Empresarial. A gestão, controlo e acompanhamento do REA é da responsabilidade da Direção Regional do Apoio ao Investimento e Competitividade (DRAIC), assumindo o respetivo Diretor Regional o papel de gestor dos apoios no âmbito deste Regime. A DRAIC funciona em estreita coordenação com a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT).

A gestão, controlo e acompanhamento das MAPL encontra-se sob a coordenação da Secretaria Regional da Agricultura e Ambiente (SRAA), sendo a autoridade de gestão atribuída à Direção Regional do Desenvolvimento Rural (DRDR) da SRAA, assumindo a respetiva Diretora Regional o papel de gestora destes apoios. A colaboração da Comissão Vitivinícola da RA Açores (CVR Açores) está prevista no caso particular da gestão da Medida do sector do vinho.

O Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (IFAP) é a entidade responsável pelo pagamento das ajudas concedidas no âmbito do subprograma, e, assume igualmente a coordenação nos procedimentos de controlo antes e após pagamento, respondendo perante a Comissão Europeia sobre questões financeiras e de controlo do Programa.



Figura 1. Esquema Simplificado da Estrutura de Gestão



Há ainda a considerar a intervenção, no âmbito do sistema de controlo, da Inspeção Geral de Finanças (IGF) e da Inspeção Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT). A IGF tem como principal objetivo assegurar a correta gestão financeira das entidades ligadas ao subprograma, a qual compreende o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação dos serviços e organismos. A IGAMAOT, para além de também avaliar o desempenho e gestão dos serviços e organismos ligados à gestão do subprograma, aprecia a legalidade e contribui para a eficiência e eficácia da atividade prosseguida, através da realização de auditorias, inspeções e outras ações de controlo no quadro das metas do sistema de controlo dos apoios concedidos pelo fundo comunitário FEAGA, previstos no Regulamento (CE) nº 1306/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho.

**PARTE I - MEDIDAS A FAVOR DAS PRODUÇÕES AGRÍCOLAS LOCAIS**

Na elaboração do Subprograma da Região Autónoma dos Açores relativo às Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais, foram criados quatro grupos distintos de medidas, de acordo com o sector específico a que se destinam, desagregadas em ações, sendo estas agrupadas consoante os objetivos a que se propõem.

O apoio às produções locais das Regiões ultraperiféricas tem como objetivo estimular a diversificação de base produtiva regional e, em simultâneo, apoiar a produção de leite e de carne, como atividades económicas predominantes e favorecer a sua comercialização, para o exterior da Região.

No quadro seguinte é apresentada a dotação financeira inicial para o ano 2015 (exercício financeiro 2016), bem como a dotação financeira a 30 de junho de 2016, após as alterações ao abrigo do n.º 3 do artigo 40.º do Regulamento (UE) n.º 180/2014 da Comissão.

Quadro 17 – Dotação financeira discriminada por ação

Medida	Programa POSEI versão consolidada 1 de janeiro de 2015	Orçamento em vigor na Campanha 2015/2016	Variação percentual
1.1. Prémio à Vaca Aleitante	9 329 854 €	9 051 262 €	-2,99
1.2. Prémio ao Abate de Bovinos	13 689 909 €	13 883 760 €	1,42
1.3. Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	112 000 €	96 505 €	-13,83
1.4. Prémio à Vaca Leiteira	12 211 000 €	12 731 536 €	4,26
1.5. Ajuda ao Escoamento de Jovens Bovinos dos Açores	1 079 319 €	650 000 €	-39,78
1.6. Ajuda à Inovação e à Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas	539 000 €	539 000 €	0,00
1.7. Prémio aos Produtores de Leite	20 785 147 €	20 785 147 €	0,00
1. Prémios às Produções Animais	57 746 229 €	57 737 210 €	-0,02
2.1. Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	4 308 100 €	4 308 100 €	0,00
2.2. Ajuda aos Produtores de Tabaco	333 200 €	317 825 €	-4,61
2.3. Ajudas à Produção de Culturas Tradicionais	529 914 €	186 735 €	-64,76
2.4. Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica	290 000 €	325 326 €	12,18



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2.5. Ajuda à Produção de Ananás	3 443 900 €	3 443 900 €	0,00
2.6. Ajuda à Produção de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	1 183 886 €	1 379 048 €	16,48
2.7. Ajuda à Banana	700 000 €	1 084 745 €	54,96
2. Ajudas às Produções Vegetais	10 789 000 €	11 045 679 €	2,38
3.1. Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos "Ilha" e "S. Jorge"	500 000 €	789 838 €	59,77
3.2. Ajuda à Transformação das Beterrabas em Açúcar Branco	600 000 €	182 000 €	-69,67
3. Ajudas à Transformação	1 100 000 €	980 839 €	-10,83
4.1. Ajudas à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	180 000 €	180 000 €	0,00
4.2. Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados			
4.2.1 Fileira da Carne Bovina – Ajuda à promoção e acesso aos mercados de carne bovina	90 000 €	100 979 €	12,20
4.2.2 Fileira do Leite e Produtos Lácteos de Qualidade – Apoio ao reforço de imagem e apresentação	260 000 €	136 255 €	-47,59
4.2.3 Outros Produtos Agrícolas Produzidos na RAA	180 000 €	174 783 €	-2,90
4.2.4 Ações Pluri-sectoriais – Estudos, assistência técnica e implementação de ações	130 000 €	119 484 €	-8,09
4. Ajudas à Comercialização	840 000 €	711 500 €	-15,30

O sistema de gestão e acompanhamento das MAPL, tal como já foi referido, encontra-se sob a responsabilidade da DRDR, a qual articula com o Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA) as matérias respeitantes ao controlo e à gestão de algumas das Medidas.

Enquanto entidade gestora a DRDR é responsável por:

- Proceder à realização do controlo administrativo dos pedidos de apoio;
- Selecionar a amostra para controlo no local, o qual posteriormente é realizado pelo IAMA;
- Efetuar os apuramentos relativos ao número de beneficiários, quantidades e montantes a pagar, e respetivo envio para o IFAP;
- Enviar os resultados dos controlos no local, para validação por parte do IFAP;
- Integrar os resultados do controlo no local após validação pelo IFAP, no âmbito do apuramento das ajudas;
- Emitir e enviar o ficheiro de pagamento ao IFAP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

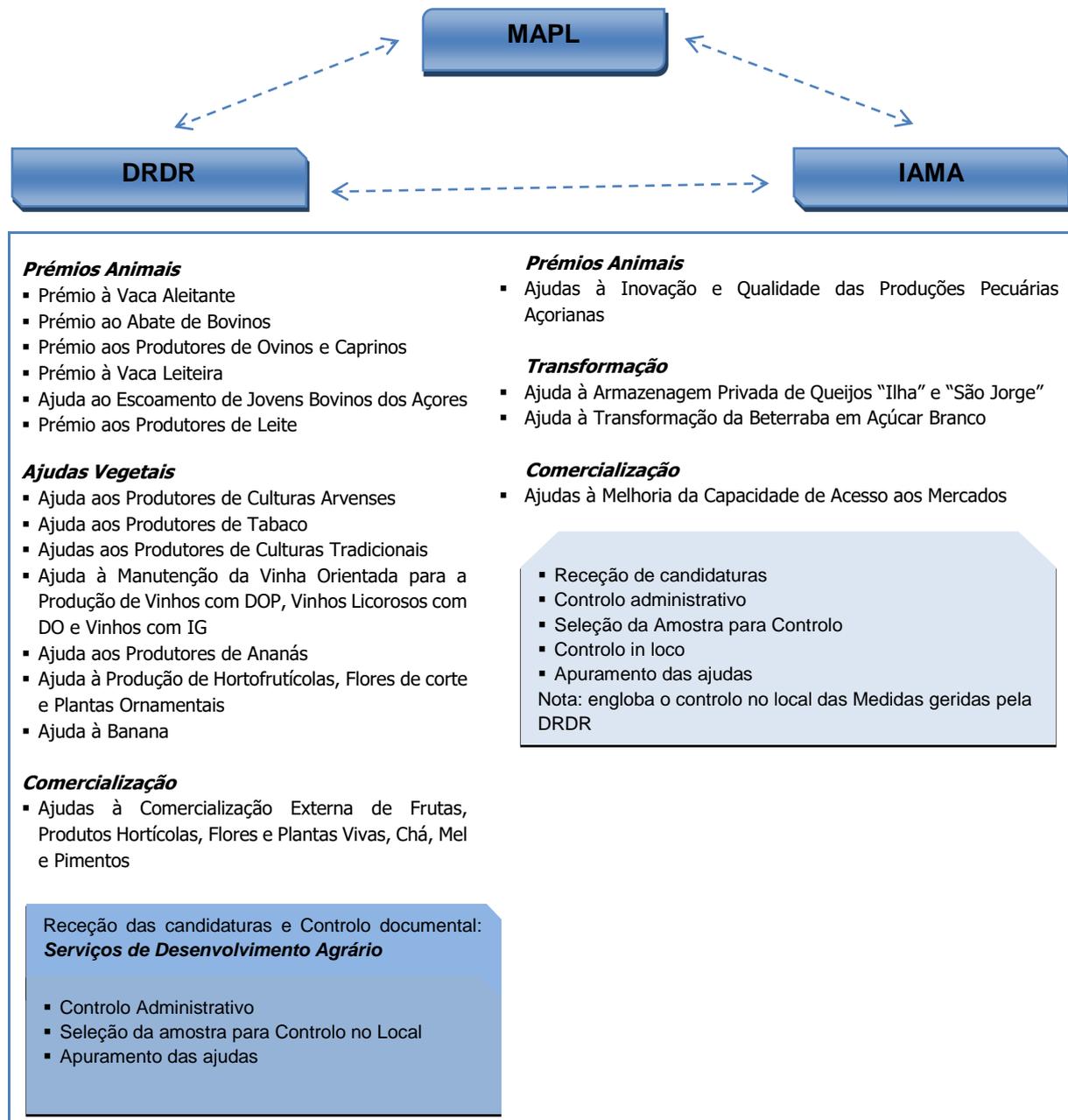
Para a maioria das Medidas previstas do POSEI (Quadro 16) (Medidas 1.1 a 1.5 e 1.7, 2.1 a 2.7 e 4.1) os pedidos de apoio são apresentados, através da recolha informática direta, pelos beneficiários nos Serviços de Desenvolvimento Agrário de cada ilha, durante o período de candidaturas definido anualmente em Portaria específica, de acordo com a tipologia das ajudas.

No caso das restantes Medidas, os pedidos de apoio são entregues no IAMA, de acordo com as regras definidas na legislação.

Posteriormente, as diversas entidades procedem ao controlo administrativo, fazem o apuramento dos montantes a pagar e enviam os ficheiros de pagamento para o IFAP, o qual paga diretamente ao beneficiário/produtor. Em termos de controlo no local, o IAMA é a entidade responsável pelo controlo de todos os beneficiários selecionados, exceto nas medidas 2.7 e 4.1.



Figura 2. Organograma da estrutura de gestão e controlo das Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais



A DRDR desenvolveu o SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA que permite a gestão de todo o processo, desde o registo e validação dos pedidos de apoio ao apuramento para pagamento e controlo. Em caso de necessidade, o sistema tem, ainda, a capacidade para efetuar rateios aquando da distribuição dos fundos destinados a cada um dos prémios animais ou ajudas vegetais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Figura 3 - Layout do SiAGRI - Sistema de Informação Agrícola da RAA



Para além do SiAGRI que centraliza a grande parte da informação inerente à gestão das Ajudas/Prémios concedidos no âmbito das MAPL, a DRDR conta com sistemas complementares de informação, designadamente, para a atribuição, gestão e consulta dos direitos de vacas aleitantes, para a gestão da listagem de documentos anexos às candidaturas no âmbito das ajudas à banana e à comercialização externa e para a consulta de informação alojada no sistema de informação do IFAP.



1 Prémios às Produções Animais

1.1 Prémio à Vaca Aleitante.

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 2 053 pedidos de ajuda, num montante total de 10 738 200€. Foram pagos 1 826 pedidos (88,94%) num montante total de 9 039 044€ (84,18%), para um número de unidades (animais) de 30 133,62. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos, reduções e exclusões por controlo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,87%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 2 053 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 123 pedidos de ajuda (5,99% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 948 000€ (8,83 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 94, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 29.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 752 700€ (79,40% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 195 300€ (20,60% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 4 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco e 1 pedido detetado aleatoriamente, num montante total de 9 300€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 1% enquanto para os aleatórios foi de 3%.



Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	11,77 ⁽¹⁾	8,43	139,66
Número de beneficiários	1 826	1 763	103,57
Número de cabeças sujeitas ao prémio	30 133,62 ⁽²⁾	23 000	131,02
Nº de vacas aleitantes na RAA	45 471*	>16 664	100

*Fonte: IFAP

(1) Calculado à data 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (Cabeças pagas)

O número de beneficiários superou a meta prevista para o programa. O número de animais elegíveis ultrapassou em 31,02% a meta prevista para o programa. Contudo o limite orçamental proposto não foi atingido, tendo o montante remanescente sido transferido para reforçar outras ações.

1.2 Prémio ao Abate de Bovinos

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 8 053 pedidos de ajuda (intenções de beneficiar ao prémio assinaladas no formulário de candidatura) a que correspondem a um número de 5 566 pedidos de ajuda elegíveis (beneficiários distintos com animais e superfície efetivamente elegíveis), num montante total de 14 058 710€. Foram pagos 5 565 pedidos (69,10%) num montante total de 13 786 110 (98,06%), para um número de unidades (animais) de 68 685. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos e indeferimentos.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,30%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 193 851€ (+1,42%).

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 8 053 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 298 pedidos de ajuda (5,35% do número total de pedidos de ajuda elegíveis), a que corresponde um montante de 3 128 080€ (22,25 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 232, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 66.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 2 885 670€ (92,25% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 242 410€ (7,75% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	17,96 ⁽¹⁾	7,85	228,74
Número de beneficiários	5 565	6 685	83,25
Número de cabeças sujeitas ao prémio	68 685 ⁽²⁾	52 000	132,09

(1) Calculo à data de 30/06/2016

(2) Número de unidades pagas (Cabeças pagas)

O número de beneficiários ficou aquém da meta prevista para o programa, tendo o número de animais elegíveis superado em 32,09% o valor de referência.

1.3 Prémio aos produtores de ovinos e caprinos

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 118 pedidos de ajuda, num montante total de 104 505€. Foram pagos 107 pedidos (90,68%) num montante total de 92 717€ (88,72%), para um número de unidades (animais) de 2 548. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, alterações e reduções e exclusões por controlo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 96,07%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 118 pedidos de ajuda dos quais 20 (16,95%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (2 870€) foi 2,75% do montante total dos pedidos de ajuda controlados no montante de 104 505€.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 8 pedidos de ajuda (6,78% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 9 020€ (8,63 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 6, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 2.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 8 180€ (90,69% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 840€ (9,31% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 2 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 625€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 8%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,12 ⁽¹⁾	0,15	80,51
Número de beneficiários	107 ⁽²⁾	>48	100
Número de cabeças sujeita ao prémio	2 584 ⁽³⁾	4 000	64,60
N.º de ovinos e caprinos na RAA	6 359*	>11 268	0

*Fonte: IFAP

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) Número total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários)

(3) Número de unidades pagas (Cabeças)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O número de beneficiários superou a meta prevista para o programa. O número de animais elegíveis ficou aquém da meta prevista, não tendo sido atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

Apesar da existência da ação o número de ovinos e caprinos na RAA ficou muito aquém da meta prevista pelo programa.

1.4 Prémio à vaca leiteira

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 2 700 pedidos de ajuda ao Prémio à Vaca Leiteira, num montante total de 12 816 770€. Foram pagos 2 542 pedidos (94,15%) num montante total de 12 719 195€ (99,24%), para um número de unidades (animais) de 84 343,02. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos, reduções e exclusões por controlo. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,90%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 520 536€ (+ 4,26%).

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 2 700 pedidos de ajuda, em relação aos quais não foram detetadas irregularidades. A taxa de erro foi nula.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 143 pedidos de ajuda (5,30% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 1 244 115 (9,71 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 112, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 31.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 1 127 570€ (90,63% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 116 545€ (9,37% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Verificaram-se 14 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 15 660€ e 5 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 3 105€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 1% enquanto para os aleatórios foi de 3%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	16,57 ⁽¹⁾	18,68	88,69
Número de beneficiários	2 542 ⁽²⁾	<3 809	100
Número de cabeças sujeitas ao prémio	84 343,02	85 000	99,23
N.º de vacas leiteiras na RAA	105 223*	<101 444	0
N.º de beneficiários da Majoração ao prémio base (%)	-	-	-
N.º de vacas leiteiras aderentes à majoração (%)	-	-	-

*Fonte: IFAP

⁽¹⁾ Cálculo à data de 30/06/2015

⁽²⁾ NIF's distintos

O número de beneficiários e o número de animais elegíveis estão em linha com a meta prevista para o programa.

O número de vacas leiteiras na RAA é atualmente superior à meta prevista no programa.

A partir de 2015 no prémio à vaca leiteira, em consequência da alteração do regime da ajuda, deixou de ser considerado o fator encabeçamento, pelo que os indicadores de realização relativos a beneficiários e vacas leiteiras aderentes à majoração, deixaram de ter aplicação.

1.5 Ajuda ao escoamento de jovens bovinos dos Açores

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 7 892 pedidos de ajuda (intenções de beneficiar ao prémio assinaladas no formulário de candidatura) a que correspondem um número de 1 053 pedidos de ajuda elegíveis (beneficiários distintos com animais elegíveis), num montante total de 647 140€. Foram pagos 1 053 pedidos (100%) num montante total de 649 190€, correspondente ao somatório de 100% do montante total da ajuda pedida e de recuperações no montante de 2 050€, para um número de unidades (animais) de 6 195.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,88%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 7 892 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 54 pedidos de ajuda (5,13% do número total de pedidos de ajuda elegíveis, a que corresponde um montante de 61 220€ (9,46 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 42, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 12.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 54 500€ (89,02% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 6 720€ (10,98% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,85 (1)	1,17	72,65
Número de beneficiários	1 053 (2)	766	137,47
Número de cabeças sujeitas ao prémio	6 195 (2)	20 000	30,98
Evolução do N.º jovens bovinos exportados sobre o total de bovinos exportados da RAA (%) (4)	-64,83(3)	<2	100

Fonte: SREA

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) N.º total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários) / Número de unidades pagas (Cabeças)

(3) Bovinos vivos saídos da RAA até 8 meses sobre o total de bovinos vivos saídos da RAA.

(4) Referente ao período 2007-2015

O número de beneficiários excedeu o valor da meta prevista, em contraciclo com o número de cabeças sujeitas a prémio que ficou muito aquém do valor de referência.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O limite orçamental proposto para a ajuda não foi atingido, pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.

1.6 Ajuda à inovação e qualidade das produções pecuárias açorianas

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 6 pedidos de ajuda, num montante total de 530 815€. Foram pagos 6 pedidos (100%) num montante total de 529 590€ (99,77%). A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 98,25%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 6 pedidos de ajuda dos quais 1 (16,67%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (1 225€) foi 0,23% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 2 pedidos de ajuda (33,33% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 299 685€ (56,46 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 2, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi nulo.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 299 685€ (100% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi nulo.

Foi detetado 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, a que correspondeu um montante de 931€.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
N.º de projetos apoiados	6	6	100
N.º de iniciativas de cooperação na fileira do leite apoiadas	6	3	200
N.º de iniciativas de cooperação na fileira da carne apoiadas	0	2	0

O número de projetos apoiados atingiu a meta prevista. Embora o número de iniciativas de cooperação na fileira do leite apoiadas tenha superado em a meta, o mesmo não se verificou para a iniciativa de cooperação na fileira da carne.

1.7 Prémio aos produtores de leite

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 1)

Foram apresentados 2 648 pedidos de ajuda, num montante total de 20 782 859€. Foram pagos 2 642 pedidos (99,77%) num montante total de 20 784 349€ (99,95%), para um número de 592 512 toneladas. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas, indeferimentos, alterações, reduções e exclusões por controlo.

Não tendo sido atingido o montante orçamental disponível, o valor remanescente foi redistribuído proporcionalmente por todos os beneficiários, de acordo com o estipulado no n.º 4, do Artigo 27.º, da Portaria n.º 162/2015 de 28 de dezembro de 2015.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 100%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 2 642 pedidos de ajuda dos quais 197 (7,46%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (27 948€) foi 0,13% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 134 pedidos de ajuda (5,07% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 1 084 519€.

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 104, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 30.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 812 160€ (74,89% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 272 360€ (25,11% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 14 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 158€, tendo-se verificado 7 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, no montante de 826€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco e aleatoriamente foi de 0,02% e 0,30%, respetivamente.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%) ⁽¹⁾	20,07	26,0	77,19
Número de beneficiários ⁽²⁾	2 642	2 750	96,07
Quantidade candidata (Ton) ⁽³⁾	592 512	593 861	99,77
Entregas de leite na fábrica (1000 litros)	611 640 ⁽⁴⁾	500 000	122,33

Fonte: SREA

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) N.º total de Beneficiários pagos

(3) Quantidade candidata efetivamente paga

(4) Dados provisórios

O número de Beneficiários bem como a Quantidade candidata aproximaram-se da meta prevista, tendo as Entregas de leite na fábrica excedido em 22 p.p. a meta do programa.



2 Ajuda às Produções Vegetais

2.1 Ajuda aos produtores de culturas arvenses

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 3 174 pedidos de ajuda, num montante total de 5 919 845€. Foram pagos 3 152 pedidos (99,31%) num montante total de 4 226 367€ (71,39%), para um número de unidades (ha) de 8 438. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos, alterações, reduções e exclusões por controlo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 98,10%. Contudo, não tendo o limite orçamental de 4 308 100€ sido suficiente para cobrir a totalidade da área elegível, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,7288.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 3 174 pedidos de ajuda dos quais 10 (0,32%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (5 345€) foi 0,09% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 197 pedidos de ajuda (6,21% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 525 555€ (8,88 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 155, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 42.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 449 515€ (85,53% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 76 040€ (14,47% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 54 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 67 280€, e 14 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

aleatoriamente, num montante total de 2 285€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 15%, enquanto para os aleatórios foi de 3%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução	5,50% (1)	3,56%	154,50
Área abrangida pela medida (ha)	8 438	8 000	105,48
Evolução da área de culturas arvenses na RAA (ha)	11 202 (2)	8 000	140,02

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) INE, Estatísticas Agrícolas 2015

Quer a taxa de execução quer a área abrangida pela medida superaram os valores da meta estabelecida pelo programa.

2.2 Ajuda aos Produtores de tabaco

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 53 pedidos de ajuda, num montante total de 343 309€. Foram pagos 52 pedidos (92,11%) num montante total de 317 824€ (92,58%), para um número de unidades (ha) de 55. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de indeferimentos parciais e exclusão por controlo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 100%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 53 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 4 pedidos de ajuda (7,55% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 36 392€ (10,60 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 3, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 32 374€ (88,96% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 4 018€ (11,04% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificou-se 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 14 579€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 45%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução	0,41% ⁽¹⁾	0,09%	460
Área objeto de ajuda (ha) ⁽²⁾	55	55,37 ⁽³⁾	99,33

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) Número de unidades pagas - Considerou-se como indicador a área de cultivo, em virtude da ajuda ter passado a ser à superfície, em detrimento da quantidade.

(3) Propõe-se como meta do programa, a área resultante da razão entre o limite orçamental e o valor unitário da ajuda

Apesar da taxa de execução prevista ter sido largamente ultrapassada, não foi atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.



2.3 Ajuda à produção de culturas tradicionais

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 67 pedidos de ajuda, num montante total de 186 735€. Foram pagos 67 pedidos (100%) num montante total de 186 735€ (100%), para um número de unidades (ha) de 124.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 100%.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 67 pedidos de ajuda relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 4 pedidos de ajuda (5,97% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 39 150€ (20,97 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 3, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 31 785€ (81,19% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 7 365€ (18,81% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Não foram detetados pedidos de ajuda com irregularidades em controlo no local.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,24 ⁽¹⁾	1,34%	17,91
Número de beneficiários que recorreram à ação	67 ⁽²⁾	>199	0
Área objeto de ajuda (ha)	124	915	13,55
Evolução da área de beterraba sacarina, e chá (ha) na RAA	137*	915	14,97

*Fonte: SREA

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) Número total de pedidos de ajuda pagos (NIF's distintos)

O número de beneficiários ficou muito abaixo do valor de referência. A área objeto de ajuda também ficou muito aquém da meta prevista para o programa.

Não foi atingido o limite orçamental proposto pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.



2.4 Ajuda à manutenção da vinha orientada para a produção de vinhos com denominação de origem e vinhos com indicação geográfica

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) – (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 261 pedidos de ajuda, num montante total de 328 381€. Foram pagos 252 pedidos (96,55%) num montante total de 324 225€ (98,73%), para um número de unidades (ha) de 250. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas, indeferimentos e reduções por controlo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,66%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 35 326€ (+ 12,18%).

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 261 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 18 pedidos de ajuda (6,90% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 25 421€ (7,74 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 14, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 4.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 23 352€ (91,86% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 2 069€ (8,14% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 4 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 8 347€, e 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 266€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 36% enquanto para os aleatórios foi de 13%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,42 ⁽¹⁾	0,46	91,30
Área abrangida (ha)	250 ⁽²⁾	310	80,65
Evolução da proporção da área de vinha para produção de vinho DOP e vinho licoroso DOP e vinho IGP relativamente ao total da área de vinha para produção de vinho (%)	11,58*	100	11,58

*Fonte: Inventário vitivinícola 2011/2012 (DRDR)

(1) Cálculo à data de 30/06/2015

(2) Número de unidades pagas (ha)

A área abrangida pela ajuda ficou aquém da meta prevista para o programa.

Em relação à evolução da proporção da área de vinha para produção de vinho DOP e vinho licoroso DOP e vinho IGP relativamente ao total da área de vinha para produção de vinho (%), mantém-se o valor de 2012, uma vez que à data de 30 de junho de 2016 o inventário vitivinícola dos Açores não dispunha de dados mais atualizados.



2.5 Ajuda à Produção de ananás

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 220 pedidos de ajuda, num montante total de 3 684 872€. Foram pagos 219 pedidos (99,55%) num montante total de 3 435 753€ (93,24%), para um número de unidades (ha) de 53. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de alterações, reduções e exclusões por controlo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,76%. Contudo, não tendo o limite orçamental de 3 443 900€ sido suficiente para cobrir a totalidade da área elegível, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,9343.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 220 pedidos de ajuda dos quais 1 (0,45%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (1 038€) foi 0,028% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 12 pedidos de ajuda (5,45% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 278 243€ (7,55 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 9, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 3.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 251 634€ (90,44% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 26 610€ (9,56% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 3 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 4 486€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco foi de 2%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	4,48 ⁽¹⁾	3,52	127,27
Proporção da área com majoração em relação à área total de ananás (%) ⁽²⁾	-	-	-
Evolução da produção de ananás (%)	-39,61 ⁽³⁾	>2	0
Evolução da área de produção de ananás (%)	-6,45 ⁽⁴⁾	>2	0

SREA

(1) Valor à data de 30/06/2016

(2) No Programa POSEI-RAA 2015 a majoração foi descontinuada

(3) A evolução da produção de ananás refere-se ao período 2007-2015

(4) A evolução da área de produção de ananás refere-se ao período 2005-2015

Quer a evolução da produção de ananás, quer a evolução da área de produção de ananás situaram-se substancialmente abaixo das metas previstas.

Em virtude da elteração ao regime do prémio, com a eliminação da majoração, o indicador da proporção da área com majoração em relação à área total de ananás, deixou de ter aplicação.



2.6 Ajuda à produção de horto frutícolas, flores de corte e plantas ornamentais

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 723 pedidos de ajuda, num montante total de 1 387 308€. Foram pagos 720 pedidos (99,59%) num montante total de 1 379 047€ (99,40%), para um número de unidades (ha) de 1 061. A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de retiradas de pedidos, indeferimentos, alterações, reduções e exclusões por controlo.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 100%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 195 162€ (+ 16,48%).

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 723 pedidos de ajuda dos quais 1 (0,14%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (871€) foi 0,063% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 48 pedidos de ajuda (6,64% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 123 422€ (8,90% do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 38, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 10.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 100 308€ (81,27% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 23 114€ (18,72% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificaram-se 11 pedidos de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 3 341€, e 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente, num montante total de 169€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco bem foi de 3% e para os aleatórios foi de 1%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	1,80 ⁽¹⁾	2,86	63,29
Área abrangida pela medida (ha)	1 061 ⁽²⁾	1 500	70,73
Evolução do n.º de beneficiários que recorrem à medida (%)	9,42 ⁽³⁾	crescer 2% ao ano	100

⁽¹⁾ Valor à data de 30/06/2016

⁽²⁾ Número de unidades pagas (ha)

⁽³⁾ Número total de pedidos de ajuda pagos (Beneficiários). O cálculo reflete a variação no período 2013-2015, uma vez que o objetivo estabelecido previa 2013 como o ano até ao qual estava estabelecida a meta do programa.

A área abrangida pela medida ficou aquém da meta prevista para o programa, no entanto cresceu a percentagem de beneficiários que recorreram à ajuda.

2.7. Ajuda à banana

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 2)

Foram apresentados 100 pedidos de ajuda, num montante total de 1 085 845,40€. Foram pagos 99 pedidos (99%) num montante total de 1 037 635€ (95,56%), para um número de unidades (kg) de 1 729 392. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 95,66%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 384 745€ (+ 54,96%).

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 100 pedidos de ajuda dos quais 1 (1%) apresentou irregularidades e cujo montante correspondente (2 475,60€) foi 0,24% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 20 pedidos de ajuda (20% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 138 810€ (13,38 % do montante total da ajuda pedida).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 19, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 127 331€ (91,73% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 11 479€ (8,27% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificou-se 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 16 314€. A taxa de erro para os controlos aos pedidos selecionados com base no risco bem foi de 13%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	1,35 ⁽¹⁾	1,50	90
Quantidade abrangida (Ton)	1 729 ⁽²⁾	850	203,41
N.º Beneficiários	99 ⁽²⁾	15	660,00
Evolução da área de produção (%)	0,34 ⁽³⁾	5	6,80

Fonte: SREA

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) Número de unidades pagas / Número total de pedidos de ajuda pagos

(3) Cálculo representa a evolução desde a campanha 2014 para a campanha 2015

Embora o número de beneficiários e a quantidade abrangida tenham superado as metas previstas para o programa, a evolução da área abrangida não atingiu o valor de referência.

3 Ajudas à Transformação

3.1 Ajuda à armazenagem privada de queijos “ilha” e “S. Jorge”

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 3)

Foram apresentados 113 pedidos de ajuda, num montante total de 798 825€. Foram pagos 113 pedidos (100%) num montante total de 798 825€ (100%), para um número de unidades (kg) de 1 558 508. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

2016 encontra-se fixada em 100%, tendo sido necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial em 298 839€ (+ 59,77%).

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 113 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 113 pedidos de ajuda (100% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 798 825€ (100% do montante total da ajuda pedida).

Não se verificaram pedidos de ajuda com irregularidades detetadas em controlo no local.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	1,04 ⁽¹⁾	0,73	136,05
Quantidade de queijo objeto de ajuda (Ton)	1 559 ⁽²⁾	1 234	126,34
Proporção de queijo objeto de ajuda, em relação à produção total de queijos “ilha” e “S. Jorge” (%)	45,08	35	128,80
Proporção de queijo objeto de ajuda, em relação à produção total de queijo na RAA (%)	5,68	5	113,60

Fonte: IAMA

(1) Cálculo à data de 30/06/2016

(2) Número de unidades pagas (Ton)

A quantidade de queijo objeto de ajuda, a proporção do mesmo em relação à produção total de queijos “ilha” e S. Jorge”, bem como a proporção de queijo objeto de ajuda, em relação à produção total de queijo na RAA, superaram os valores de referência, respetivamente em 26,3%, 28,8% e 13,6%.



3.2 Ajuda à transformação da beterraba em açúcar branco

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 3)

Foi apresentado 1 pedido de ajuda, num montante total de 181 970€. Foi pago 1 pedido (100%) num montante total de 181 970€ (100,00%), para um número de unidades (kg) de 371 367. A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2015 encontra-se fixada em 99,98%.

Controlo administrativo

Foi objeto de controlo administrativo, 1 pedido de ajuda em relação ao qual não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foi efetuado controlo no local a 1 pedido de ajuda (100% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 181 970€ (100 % do montante total da ajuda pedida).

Não se verificaram pedidos de ajuda com irregularidades detetadas em controlo no local.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	1,04 ⁽¹⁾	0,24	433,33
Quantidade de açúcar refinado objeto de ajuda (t)	371 ⁽²⁾	4 834	7,67
Evolução da produção de açúcar na RAA (t)	371	1 224	30,31

⁽¹⁾ Cálculo à data de 30/06/2016

⁽²⁾ Número de unidades pagas (Ton)

A evolução da produção de açúcar na RAA ficou muito distante da meta prevista e por consequência a quantidade de açúcar refinado objeto de ajuda.



4 Ajudas à Comercialização

4.1. Ajuda à comercialização externa de frutas, produtos hortícolas, flores e plantas vivas, chá, mel e pimentos

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 4)

Foram apresentados 14 pedidos de ajuda, num montante total de 230 580€. Foram pagos 13 pedidos (92,86%) num montante total de 179 406€ (77,81%). A diferença verificada entre os dados de candidatura e os dados de pagamento (n.º de pedidos de ajuda e montante total da ajuda) resulta de alterações por controlo administrativo e reduções por controlo no local.

A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,67%. Contudo, não tendo o limite orçamental de 180 000€ sido suficiente para cobrir a totalidade da área elegível, foi aplicado uma taxa de rateio a todos os requerentes de 0,7851.

Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 14 pedidos de ajuda dos quais 3 (21,25%) apresentaram irregularidades e cujo montante correspondente (1 002€) foi 0,43% do montante total dos pedidos de ajuda controlados.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 2 pedidos de ajuda (14,29% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 104 767€ (45,44% do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 1, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 2 221€ (2,12% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 102 546€ (97,88% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificou-se 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 1 167€, e 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas aleatoriamente,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

num montante total de 1 065€. A taxa de erro para os controlos ao pedido selecionado com base no risco foi de 53% e para o aleatório foi de 1%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,23	1,46	15,75
N.º produtores ou organizações de produtores abrangidos pela medida	14	>14	0
Quantidade de ananás apoiada (kg)	312 303,55	468 126	66,71
Quantidade de batata apoiada (kg)	139 670	294 169	47,48
Quantidade de compota apoiada (uni)	567,18	9 131	6,21
Quantidade de anona apoiada (kg)	0,00	2 631	0
Quantidade de hortícolas (aromáticas) apoiadas (kg)	7 801,30	- (1)	-
Quantidade de flores secas apoiada (uni)	0,00	506 470	0
Quantidade de flores frescas apoiada (uni)	254 030	766 660	31,13
Evolução do valor comercializado (€) por ano (%)	17,12	2	856

(1) Género de produto não existente no primeiro ano de implementação do programa.

Nem o número de beneficiários nem as quantidades dos produtos apoiados atingiram as respetivas metas.

Contudo, o valor comercializado obteve uma evolução positiva, considerável, face a 2014, ultrapassando por larga margem a meta prevista.

4.2. Ajudas à melhoria da capacidade de acesso aos mercados

Execução Física e Financeira (à data de 30/06/2016) - (Anexo I - Modelo A – Medida 4)

Foram apresentados 37 pedidos de ajuda, num montante total de 526 547€. Foram pagos 36 pedidos (97,30%) num montante total de 526 545€ (100%). A taxa de execução financeira para esta ação à data de 30 de junho de 2016 encontra-se fixada em 99,07%.



Controlo administrativo

Foram objeto de controlo administrativo, 37 pedidos de ajuda em relação aos quais não foram detetadas irregularidades.

Controlo no local

Foram efetuados controlos no local a 3 pedidos de ajuda (8,11% do número total de pedidos de ajuda apresentados), a que corresponde um montante de 77 152€ (14,65 % do montante total da ajuda pedida).

O número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco foi de 2, enquanto o número de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório foi de 1.

O montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local baseado no risco foi de 52 821€ (68,46% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local), enquanto o montante da ajuda pedida objeto de um controlo no local aleatório foi de 24 331€ (31,54% do montante total dos pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local).

Verificou-se 1 pedido de ajuda com irregularidades detetadas com base no risco, num montante total de 2 043€. A taxa de erro para os controlos ao pedido selecionado com base no risco foi de 4%.

Indicadores de realização da ajuda

Indicadores	Valores Obtidos	Meta do Programa	Grau de Realização (%)
Taxa de execução (%)	0,69	2,93	23,55
N.º de contratos celebrados	37	4	925
N.º de produtos abrangidos pela ação	>4 ⁽¹⁾	4	100

⁽¹⁾ Os produtos abrangidos dividem-se em três categorias principais: leite e seus derivados; carne de bovino e seus derivados e outros produtos (vinho, mel, chá, compotas, massa pimenta, ovos, entre outros)

O número de contratos celebrados bem como o número de produtos abrangidos pela ação superou a meta prevista para o programa. Não foi atingido o limite orçamental proposto para as ações Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados - Fileira do leite e produtos lácteos de qualidade, Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados – Outros produtos e Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados – Ações plurisectoriais, pelo que o montante remanescente foi transferido para reforçar outras ações.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Por outro lado, foi necessário proceder a um reforço do montante financeiro inicial da ação Ajudas à Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados – Fileira da carne de bovino, em 10 979€ (+ 12,20%).

5 Análise e Execução das MAPL - Conclusões

Na campanha de 2015/2016 foram concedidas ajudas a 18 465 pedidos de apoio às Medidas a Favor das Produções Agrícolas Locais, perfazendo um montante pago de 70 194 528€ a 30 de junho de 2016. Da análise efetuada à distribuição das ajudas pelas diferentes componentes de intervenção é possível constatar que:

- Os Prémios às Produções Animais reuniram parte significativa dos pedidos de apoio (74,90%) e, naturalmente, das ajudas atribuídas (82,06%);
- As Ajudas às Produções Vegetais reuniram 24,86% dos pedidos de apoio, logo 15,54% do total das ajudas atribuídas às MAPL;
- As Ajudas à Transformação bem como as Ajudas à Comercialização têm um peso residual quer em termos de pedidos de apoio, quer em termos de montantes concedidos no âmbito das MAPL, representando respetivamente em termos de montantes financeiros, 0,62% e 0,27% do total das ajudas.

Quadro 18 - Síntese da Execução das MAPL, campanha 2015/2016

Grupo de Medidas	Pedidos de Apoio		Montantes Pagos	
	N.º	%	Euros	%
1. Prémios às Produções Animais	13 741	74,90	57 600 196	82,06
2. Ajudas às Produções Vegetais	4 561	24,86	10 907 587	15,54
3. Ajudas à Transformação	114	0,62	980 795	1,40
4. Ajudas à Comercialização	49	0,27	705 951	1,01
Total	18 465	100	70 194 528	100

A informação analisada reporta-se a 30 de junho de 2016, no entanto, a essa data permaneciam ainda alguns pagamentos suspensos por motivos de controlo administrativo ou por motivos de controlo no local, ou ainda, por motivos de validação por parte da entidade pagadora.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 19 - Taxa de execução das MAPL, Campanha 2015/2016

Grupo de Medidas	Dotação Orçamental (€)	Montantes Pagos (€)	Taxa execução v. junho 2015 (%)
1. Prémios às Produções Animais	57 737 210	57 600 196	99,76
2. Ajudas às Produções Vegetais	11 045 679	10 907 587	98,75
3. Ajudas à Transformação	980 839	980 795	100
4. Ajudas à Comercialização	711 501	705 951	99,22
Total MAPL	70 475 229	70 194 528	99,60

Face ao orçamento previsto na versão consolidada a 1 de janeiro de 2015 com as alterações subsequentes ao abrigo do n.º 3, Artigo 49.º do Reg. (CE) 793/2006, as MAPL encontram-se com uma taxa de execução de 99,60%.

O limite orçamental inicialmente proposto para as ajudas/prémios: Prémio ao Abate de Bovinos; Prémio à Vaca Leiteira; Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para a Produção de Vinhos com Denominação de Origem e Vinhos com Indicação Geográfica; Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais; Ajuda aos Produtores de Banana; Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos "Ilha" e "São Jorge" e Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados-Fileira do Leite e Produtos Lácteos de Qualidade foi reforçado.

Simultaneamente houve um conjunto de ajudas/prémios cujos limites orçamentais não tendo sido suficientes para cobrir as necessidades, originaram a aplicação de taxas de rateio aplicadas a todos os requerentes, de acordo com o quadro seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 20 - Ajudas e Prémios com aplicação de taxa de rateio na campanha 2015-2016

Ajudas/Prémios	Limites Orçamentais (€)	Taxas de Rateio
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	4 308 100	0,7288
Ajuda aos Produtores de Ananás	3 443 900	0,9380
Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores, Plantas Vivas, Chá, Mel, Pimentos e Batata de Semente	180 000	0,7851

A comparação das taxas de execução das MAPL ao longo das últimas nove campanhas (Quadro 21), cujos dados apresentados para todas elas são os consolidados à data de 30 de junho de 2016, permite-nos constatar que o nível global de execução tem vindo a evoluir positivamente (+17,54% entre 2007/2008 e 2015/2016).

Em relação aos montantes, por comparação entre a campanha 2007/2008 e a campanha 2015/2016, verificou-se uma evolução acentuada para os Prémios às Produções Animais (+64,35%), para as Ajudas às Produções Vegetais (+64,26%) e para as Ajudas à Comercialização (+34,69%). Em sentido oposto, as Ajudas à Transformação registaram uma evolução negativa (-4,67%). A Assistência Técnica apenas começou por ter execução na campanha 2009/2010, prosseguindo até à campanha 2012/2013. Para a campanha 2015/2016, essa ajuda tinha sido suprimida do Subprograma POSEI da RAA.

A comparação entre a campanha 2014/2015 e a campanha 2015/2016 evidenciou uma evolução negativa para as Ajudas à Transformação (-16,81%) e para as Ajudas à Comercialização (-24,30%). Em sentido contrário, os Prémios às Produções Animais apresentaram uma evolução positiva (+1,42%), bem como as Ajudas às Produções Vegetais (+0,34%).

De tais incidências, resulta uma evolução da Taxa de Execução das MAPL na última campanha, face à anterior (+0,20 p.p.).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 21 – Evolução das Taxas de Execução das MAPL por Medida

Medidas Campanhas	Montantes pagos (€)					
	Prémios P. Animais	Ajudas P. Vegetais	Ajudas Transform.	Ajudas Comercial.	Assistência Técnica	T. Execução (%)
2007/2008	35 047 524	6 640 474	1 028 881	524 142	-	84,4
2008/2009	35 425 349	7 068 490	865 563	926 556	-	86,2
2009/2010	37 517 486	8 157 705	708 695	1 134 733	168 222	92,7
2010/2011	57 251 038	8 406 858	578 014	1 052 656	456 158	96,1
2011/2012	58 220 421	8 584 160	828 971	1 139 364	460 203	98,2
2012/2013	57 026 729	10 725 415	1 200 595	813 901	200 000	99,2
2013/2014	57 295 884	10 574 889	827 296	850 736	0	98,7
2014/2015	56 795 454	10 871 131	1 178 915	932 588	0	99,0
2015/2016	57 600 196	10 907 587	980 795	705 951	-	99,2
Evolução 2007/2015 (%)	64,35	64,26	-4,67	34,69	-	17,54
Evolução 2014/2015 (%)	1,42	0,34	-16,81	-24,30	-	0,20

Fonte: Bases de dados de execução das MAPL, IFAP, DRDR

Nota: Os dados respeitantes às campanhas apresentadas correspondem a dados consolidados à data de 30-06-2016.

O número de beneficiários (Quadro 22) apresentou, entre as campanhas 2007/2008 e 2015/2016, uma evolução negativa para os Prémios às Produções Animais (-46,60%), bem como para as Ajudas à Transformação (-33,33%). As Ajudas às Produções Vegetais apresentaram uma evolução positiva (+30,17%), o mesmo sucedendo com as Ajudas à Comercialização (+11,11%).

Na última campanha, face à campanha 2014/2015, verificou-se um decréscimo substancial (-37,80%) para os Prémios às Produções Animais, fato que está fortemente relacionado, por um lado, com a descontinuidade do Suplemento de Extensificação cujos beneficiários eram produtores que beneficiavam do Prémio aos Bovinos Machos e/ou do Prémio à Vaca aleitante, e por outro lado, com a descontinuidade, também, da Majoração ao Prémio à Vaca Leiteira, cujos beneficiários, eram produtores que, beneficiando do Prémio base, detinham uma unidade de produção com um determinado encabeçamento. Para as Ajudas às Produções



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Vegetais verificou-se um decréscimo bastante menos acentuado (-1,17%). As Ajudas à Transformação não registaram qualquer alteração, tendo as Ajudas à Comercialização apresentado uma evolução negativa (-6,98%).

Da campanha 2007/2008 à campanha 2015/2016, as MAPL registaram uma evolução negativa do número total de pedidos de apoio pagos (-37,34%). A última campanha, por comparação com a anterior, registou também, um crescimento negativo (-31,43%).

Quadro 22 – Evolução do Número de Beneficiários por Medida

Medidas Campanhas	Beneficiários/NIF's distintos					
	Prémios P. Animais	Ajudas P. Vegetais	Ajudas Transform.	Ajudas Comercial.	Assistência Técnica	Total Beneficiários
2007/2008	25 732	3 504	6	36	-	29 278
2008/2009	20 955	3 615	6	40	-	24 616
2009/2010	21 204	3 686	7	40	2	24 939
2010/2011	23 602	3 678	3	46	2	27 331
2011/2012	23 578	3 849	4	44	2	27 477
2012/2013	22 714	4 247	5	37	1	27 004
2013/2014	22 803	4 358	4	42	0	27 207
2014/2015	22 093	4 615	4	43	0	26 755
2015/2016	13 741	4 561	4	40	-	18 346
Evolução 2007-2015 (%)	-46,60	30,17	--33,33	11,11	-	-37,34
Evolução 2014-2015 (%)	-37,80	-1,17	0,00	-6,98	-	-31,43

Fonte: Bases de dados de execução das MAPL, IFAP,DRDR

Nota: Os dados respeitantes às campanhas apresentadas correspondem a dados consolidados à data de 30-06-2016.



Síntese dos problemas importantes surgidos durante a gestão e aplicação das medidas

No âmbito da gestão e aplicação das medidas, as dificuldades sentidas prenderam-se quase exclusivamente com questões ao nível dos sistemas informáticos de suporte, que com maior ou menor dificuldade foram sendo ultrapassadas.

No âmbito da elaboração do presente relatório, assinala-se que persistem diversas lacunas ao nível da informação estatística de suporte, sobretudo em relação àquela que tem um papel direto no cálculo e apresentação dos indicadores. Essa informação estatística encontra-se limitada na sua atualização anual, quer a nível regional quer a nível nacional, em muitos casos motivada pela periodicidade plurianual com que é feita a sua recolha e tratamento, para além do facto de haver alguma informação solicitada no âmbito dos indicadores de avaliação da eficácia 3, 4 e 5, que não é atualmente objeto de recolha e tratamento estatístico.

Outras dificuldades surgem no cumprimento das regras de controlo no local, nomeadamente quanto à percentagem de agricultores a selecionar aleatoriamente em ajudas com um reduzido número de candidaturas.

Alguns dos indicadores específicos de realização das medidas apresentam metas desadequadas ou desatualizadas face à conjuntura atual, pelo que se sugere que as mesmas sejam revistas de forma periódica/anual.



PARTE II – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO

CARACTERIZAÇÃO DO SUB-PROGRAMA REA

O Regime Específico de Abastecimento [REA] [Título II do Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho] tem como principal objetivo o fornecimento das Regiões Ultraperiféricas com produtos essenciais para o consumo humano, para a produção agrícola e para a transformação industrial, tendo em vista suprir, parcialmente, os custos da ultraperifericidade dessas mesmas regiões.

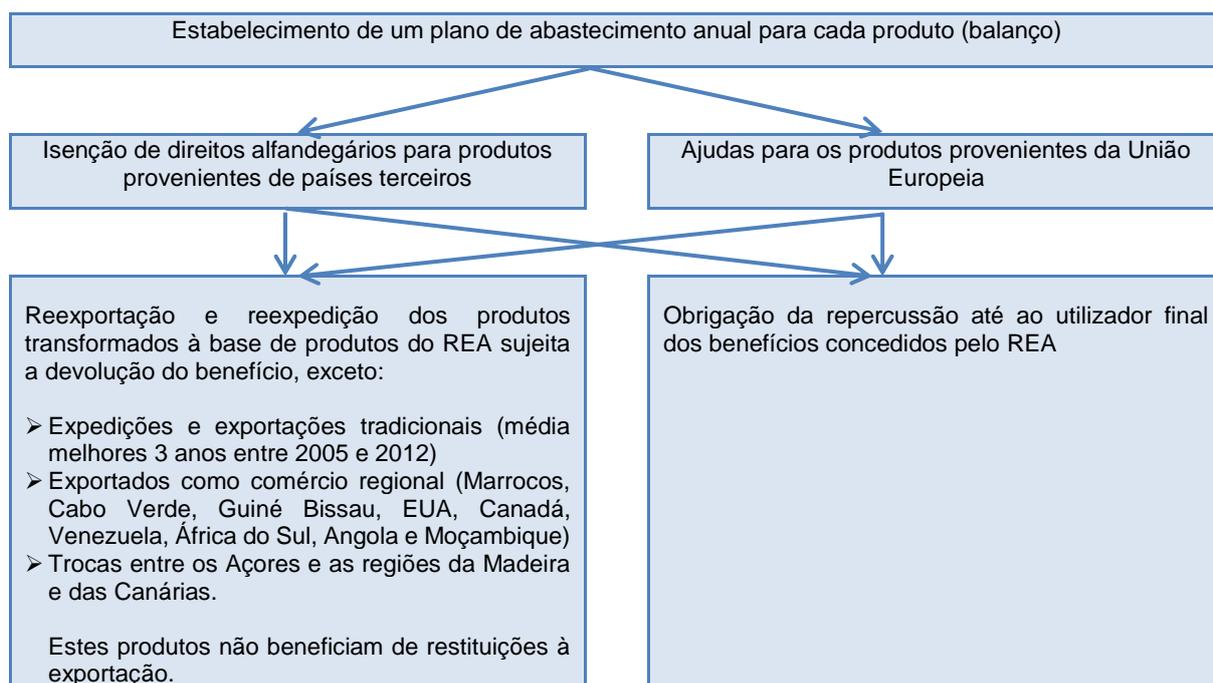
O quadro seguinte apresenta o objetivo principal e os mais relevantes objetivos secundários do REA:

1. Permitir o abastecimento de produtos agrícolas essenciais para o consumo e transformação industrial em condições semelhantes ao resto da U.E.
2. Ter em conta as correntes comerciais tradicionais;
3. Não ir além dos limites do mercado local;

De forma a assegurar que estes objetivos são alcançados, foi estabelecido um conjunto de mecanismos que se esquematizam na figura seguinte:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014, da Comissão, o montante da ajuda é destinada a minorar os efeitos do afastamento, da insularidade e da ultraperiféricidade, tendo em conta:

- A rutura de carga no encaminhamento das mercadorias para as regiões ultraperiféricas, no que respeita aos custos adicionais específicos de transporte;
- A dimensão do mercado, a necessidade de garantir a segurança do abastecimento e os requisitos específicos de qualidade das mercadorias nas regiões ultraperiféricas em causa, no que respeita aos custos adicionais específicos resultantes da transformação local.

A ajuda é atribuída mediante a apresentação de um certificado de ajuda. A isenção requer a apresentação de um certificado de importação ou isenção. Estes certificados traduzem o direito de entrada na RAA de uma determinada quantidade de um produto abrangido pelo REA e implicam igualmente um conjunto de obrigações para os seus beneficiários, que deverão obrigatoriamente estar inscritos num registo de operadores. A emissão de certificados está condicionada pelos contingentes de cada produto, negociados anualmente com a Comissão Europeia.

Os montantes de ajuda REA à introdução de produtos comunitários foram estipulados no documento de programação, apresentado à Comissão nos termos do segundo parágrafo do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento e do Conselho.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O quadro seguinte apresenta os contingentes anuais autorizados por produto e os respetivos montantes da ajuda para 2015. De referir que, quer os contingentes, quer o valor das ajudas associadas se mantêm inalterados desde o ano de 2008:

Tabela 1 – Contingentes por produto e ajudas unitárias 2015

Código	Designação	Contingente - Toneladas			Encargo Financeiro (€)	
		Total	Ajuda (EU)	Importação/Isenção (Países Terceiros)	Ajuda Unitária	Total
10019190	Trigo mole panificável	25 000	25.000	0	44	1 100 000
10019900						
10019190	Trigo mole forrageiro					
10019900						
1002	Centeio					
10039000	Cevada					
110710	Malte					
100700	Sorgo	175 000	115 600	59 400	44	5 086 400
10086000	Triticale					
10059000	Milho					
12060099	Sementes Girassol					
12019000	Sementes Soja					
10011900	Trigo Duro					
230230	Sêmeas de trigo					
230240	Sêmeas de outros cereais					
Total cereais / matérias-primas		200 000	140 600	59 400	44	6 186 400
100630	Arroz branqueado	2 000	1 600	400	63	100 800
15099000	Azeite	100	100	0	68	6 800
15091090	Azeite virgem	88	88	0	68	5 984
17011210	Açúcar bruto de beterraba	10 000	0	10 000	0	0
17011310	Açúcar bruto de cana					
17011410						
TOTAL REA						6 299 984

Fonte: AT/ DRAIC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em 2015 foi aprovada uma proposta de modificação ao programa global referente à alteração dos contingentes com ajuda do trigo mole panificável e do contingente dos restantes cereais / matérias-primas. A alteração teve como objetivo rentabilizar a dotação financeira atribuída ao programa e ir ao encontro das necessidades de abastecimento da Região até ao final da campanha.

A evolução dos referidos contingentes ao longo do ano é apresentado na tabela seguinte:

Tabela 2 – Alterações dos contingentes ao longo de 2015

Código	Designação	Alteração do contingente com ajuda em 2015 - Toneladas				
		Programa	outubro			
10019190	Trigo mole panificável	25 000,00	23 270,426			
10019900						
10019190	Trigo mole forrageiro	115 600,00	117 329,574			
10019900						
1002						
10039000						
110710						
100700						
10086000						
10059000						
12060099						
12019000						
10011900						
230230						
230240						
Total cereais /matérias-primas				140 600,00	140 600,00	

Fonte: AT/ DRAIC.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O benefício obtido, através destas ajudas ou das isenções de direitos de importação, deverá ser repercutido no utilizador final, podendo este ser:

- o consumidor final, no caso de produtos destinados ao consumo direto;
- o último transformador ou acondicionador, sempre que se trate de produtos destinados às indústrias transformadoras ou de acondicionamento;
- o agricultor, no caso de produtos utilizados para a alimentação animal.

O controlo da efetiva repercussão da ajuda é assegurado pelas autoridades regionais, nomeadamente através do acompanhamento das estruturas de custos, margens comerciais e de preços.

Os bens que dão entrada na Região ao abrigo do REA ou os produtos fabricados por transformação destes podem apenas ser exportados ou expedidos mediante o pagamento da isenção ou da devolução da ajuda. Nestas situações os produtos não beneficiam das restituições à exportação.

Existem contudo exceções que recaem nos produtos transformados a partir de matérias-primas REA:

- exportados ou expedidos no âmbito de correntes comerciais tradicionais, sendo estas estabelecidas através da média dos melhores 3 anos entre 2005 e 2012;
- exportados no âmbito do comércio regional com Marrocos, Cabo Verde, Guiné Bissau, Estados Unidos da América, Canadá, Venezuela, África do Sul, Angola e Moçambique;
- expedidos para a Madeira e para as Canárias.

1. Resultados da implementação do programa

1.1. Certificados emitidos

Para a introdução e importação dos produtos abrangidos pelo REA em 2015 foram emitidos, no total, 648 certificados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 3 – Número de certificados de ajuda e importação/isenção emitidos por ano

Código	Designação	N.º de certificados		Total 2015	Total 2014	Total 2013	Total 2012	Total 2011
		Ajuda	Isenção					
10019190	Trigo mole panificável	36	0	36	43	40	7	8
10019900								
10019190	Trigo mole forrageiro	4	0	4	8	2	4	1
10019900								
1002	Centeio	1	0	1	0	3	3	2
10039000	Cevada	2	0	2	2	4	1	7
110710	Malte	7	0	7	11	5	3	6
100700	Sorgo	0	0	0	0	0	0	0
10086000	Triticale	0	0	0	0	0	0	0
10059000	Milho	26	0	26	29	53	35	29
12060099	Sementes girassol	0	0	0	0	0	0	0
12019000	Sementes soja	0	0	0	0	0	0	0
10011900	Trigo duro	0	0	0	0	0	0	0
230230	Sêneas de trigo	3	1	4	5	4	5	8
230240	Sêneas de outros cereais	0	0	0	0	0	0	0
100630	Arroz branqueado	568	0	568	585	659	613	407
15099000	Azeite	0	0	0	11	0	0	0
15091090	Azeite virgem	0	0	0	13	0	0	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	1	1	1	1
17011310	Açúcar bruto de cana	0	0	0	0	0	0	0
17011410								
TOTAL		647	1	648	708	771	672	469

Fonte: AT / DRAIC.

Praticamente a totalidade dos abastecimentos são provenientes da União Europeia, havendo apenas o registo de um certificado de isenção relativo ao abastecimento de sêneas de trigo provenientes da Costa do Marfim.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Registou-se uma quebra em cerca de 8,5% no número de certificados emitidos em relação ao ano anterior, mantendo a tendência decrescente que se tem vindo a registar nos últimos anos.

Relativamente aos produtos abrangidos, constata-se que o arroz só por si registou cerca de 88% da totalidade dos certificados emitidos nesse ano.

Para avaliar a carga processual afeta às introduções / importações-isenções REA, analisaram-se os quantitativos e montantes médios por certificado emitido em 2015, comparando-os com os verificados em 2012, 2013 e 2014.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 4 – Quantidades e montantes médios de benefício por certificados

Código	Designação	Qtd (kg) / certificado					Valor (€) / certificado				
		2012	2013	2014	2015	V. 15/14	2012	2013	2014	2015	V. 15/14
10019190	Trigo mole panificável	2 736 277	418 101	299 554	639 022	+ 213,3%	120 396,19	18 224,17	13 180,40	28 116,95	+ 213,3%
10019900											
10019190	Trigo mole forrageiro	2 597 907	485 640	673 418	73 485	- 89,1%	114 307,90	21 368,14	29 630,38	3 233,34	-89,1%
10019900											
1002	Centeio	3 240 161	3 758 266	0	3 847 220	142 567,07	165 363,73	0	169 277,59
10039000	Cevada	3 511 954	2 290 128	1 730 260	3 376 234	+ 95,1%	154 525,98	100 765,62	76 131,50	148 554,30	+ 95,1%
110710	Malte	51 000	50 129	16 933	17 000	+ 0,4 %	2 244,00	2 205,66	745,09	748,00	+ 0,4 %
100700	Sorgo	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
10086000	Triticale	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
10059000	Milho	2 573 727	1 764 460	3 741 161	3 805 347	+ 1,7%	113 111,23	77 618,35	164 611,10	167 435,27	+ 1,7%
12060099	Sementes Girassol	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
12019000	Sementes Soja	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
10011900	Trigo Duro	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%
230230	Sêneas de trigo	2 210 056	2 577 788	1 993 426	2 453 642	+ 23,1%	97 242,46	113 422,65	87 710,80	107 960,23	+ 23,1 %
230240	Sêneas de o. Cereais	0	0	0	0	0,0%	0	0	0	0	0,0%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação da Tabela 4

Código	Designação	Qtd (kg/uni) / certificado					Valor (€) / certificado				
		2012	2013	2014	2015	V. 15/14	2012	2013	2014	2015	V. 15/14
100630	Arroz branqueado	2 026	1 771	2 009	1 869	- 6,9%	127,66	111,60	126,38	117,76	- 6,8%
15099000	Azeite	0	0	2 467	0	0	0	167,73	0
15091090	Azeite virgem	0	0	2 473	0	0	0	168,15	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	3 512 820	3 488 440	0					
17011310	Açúcar bruto de cana	0	0	0	0	0,0%					
17011410											
TOTAL		672	771	708	648	- 8,5%					

Fonte: AT / DRAIC / IFAP



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Como se pode observar, ocorreram em alguns produtos, diferenças significativas nas quantidades médias introduzidas por certificado. Verifica-se uma tendência geral de redução nas quantidades por certificado em duas das sete comparações acima apresentadas, com maior relevância para o trigo mole forrageiro.

Em sentido inverso, ocorreram aumentos mais significativos nas quantidades por certificado, em três das sete comparações designadamente, trigo mole panificável, cevada e sêmeas de trigo.

A evolução dos montantes da ajuda por certificado seguiu uma tendência semelhante às identificadas nas quantidades por certificado para a totalidade dos produtos.

1.2. Operadores Registados

Em 2015 encontravam-se inscritos no registo de operadores do REA vinte e sete empresas.

Deste universo, treze empresas são unidades agro-industriais, de pequena, média e grande dimensão, das quais onze exercem a sua atividade nas áreas do fabrico de alimentos para animais e moagem de cereais para consumo humano, uma no fabrico de açúcar a partir da refinação de beterraba e uma no setor da produção de cervejas e refrigerantes.

Os restantes catorze operadores desenvolvem a sua atividade no comércio a retalho/grosso de produtos alimentares, bebidas e tabaco.

Duas das empresas inscritas no registo de operadores não procederam a qualquer abastecimento dos produtos incluídos nos balanços de aprovisionamento deste subprograma comunitário, designadamente Agrogema, Agricultura e Pecuária, Lda., e Alberto Toste Machado dos Santos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 5 – Operadores registados em 2015

Nome operador	ILHA	Produto
Agrogema, Agricultura & Pecuária, Lda.	São Jorge	Cereais
Almeida & Azevedo, Lda.	São Jorge	Arroz
Amaral & Filhos, Distribuição, S.A.	São Miguel	Arroz
Amaral Filhos & C. ^a , Lda.	São Miguel	Arroz
António Pedro Jorge & Filhos, Lda.	São Miguel	Cereais
Cooperativa União Agrícola, CRL	São Miguel	Cereais / matérias-primas
Damião de Medeiros, Lda.	São Miguel	Arroz
Dionísio Lucas & Filhos, Lda.	São Miguel	Arroz
Emater - Empresa Abastecedora de Mercadorias Terceirense, S.A.	Terceira/ Pico/ S. Jorge	Arroz
Eniciale - Comércio e Distribuição Produtos Alimentares, Lda.	Terceira	Arroz
Fábrica de Cervejas e Refrigerantes João de Melo Abreu, Lda.	São Miguel	Matérias-primas
Finançor, Agro-Alimentar, S.A.	São Miguel	Cereais / matérias-primas
Insco - Insular de Hipermercados, S.A.	S. Miguel /Terceira / Faial	Arroz/Azeite

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação Tabela 5

Nome operador	ILHA	Produto
João Ferreira Viveiros	São Miguel	Cereais
Leonel Azevedo Mendonça	Terceira	Arroz
Marques, Comércio por Grosso, S.A.	São Miguel	Arroz
Marques, Comércio a Retalho, S.A.	São Miguel	Arroz
Moagem Terceirense, Lda.	Terceira	Arroz
Paletes de Números, Lda.	São Miguel	Arroz
Poupe Stock - Comércio Grossista e Logística Lda.	São Miguel	Arroz
Provipor - Produção de Alimentos para Animais, Lda.	São Miguel	Cereais
RATER – Fábrica de Rações da Ilha Terceira, Lda.	Terceira	Cereais
Sinaga - Sociedade Indústrias Agrícolas Açorianas, S.A.	São Miguel	Açúcar bruto de beterraba / cana
SSCC – Soluções Agropecuárias, S.A.	São Miguel	Cereais
T. Santos Dobreira, Lda.	Santa Maria	Arroz
Terceirense de Rações, S.A.	Terceira	Cereais
Unicol - União das Cooperativas de Lacticínios Terceirense, UCRL	Terceira	Cereais

Fonte: AT / DRAI



1.3. Balanços de aprovisionamento

No ano de 2015, no que diz respeito à implementação do REA, foi efetuada uma alteração aos contingentes dos cereais.

No quadro seguinte, apresentam-se as alterações que ocorreram ao abrigo deste sub-programa, bem como os respetivos montantes totais de ajuda e isenções concedidas. Trata-se de informação referente aos pagamentos de certificados emitidos entre os dias 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 6 – Quantidades apoiadas e montantes de ajuda e isenção concedidos pelo REA

Código	Designação	Quantidades [kg]			Montantes [€]	
		EU	Países terceiros	Total	Ajuda	Isenção
10019190	Trigo mole panificável	23 004 778	0	23 004 778	1 012 210	0
10019900						
10019190	Trigo mole forrageiro	293 940	0	293 940	12 933	0
10019900						
1002	Centeio	3 847 220	0	3 847 220	169 278	0
10039000	Cevada	6 752 468	0	6 752 468	297 109	0
110710	Malte	119 000	0	119 000	5 236	0
100700	Sorgo	0	0	0	0	0
10086000	Triticale	0	0	0	0	0
10059000	Milho	98 939 021	0	98 939 021	4 353 317	148.702
12060099	Sementes Girassol	0	0	0	0	0
12019000	Sementes Soja	0	0	0	0	0
10011900	Trigo Duro	0	0	0	0	0
230230	Sêmeas de trigo	7 360 925	3 249 600	10 610 525	323 881	0
230240	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0
Total cereais / matérias-primas		140 317 352	0	143 566 952	6 173 964	148.702

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação da Tabela 6

Código	Designação	Quantidades [kg/uni]			Montantes [€]	
		EU	Países terceiros	Total	Ajuda	Isenção
100630	Arroz branqueado	1 061 704	0	1 061 704	66 887	0
15099000	Azeite	0	0	0	0	0
15091090	Azeite virgem	0	0	0	0	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	0	0
17011310	Açúcar bruto de cana	0	0	0	0	0
17011410						
Total em 2015					6 240 851	148.702

Fonte: AT / DRAIC / IFAP



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

O REA nos Açores está sobretudo direcionado a apoiar o abastecimento de cereais e de matérias-primas destinadas às indústrias agro-alimentares, designadamente às indústrias de alimentos compostos para animais e de farinha de panificação.

Esta realidade justifica a concentração do abastecimento em apenas dois produtos do balanço de aprovisionamento, designadamente milho e trigo mole panificável que, no seu conjunto, são responsáveis por 86% do total das ajudas concedidas em 2015.

Por outro lado, e como seria de esperar, em termos de grupo de produtos, verifica-se que o REA nos Açores concentra-se quase exclusivamente nos cereais e matérias-primas destinadas à transformação, responsáveis por 96,7% das quantidades introduzidas e a 98,8% das ajudas atribuídas.

À semelhança do que se tem verificado nos anos mais recentes, constata-se uma clara preponderância das quantidades introduzidas a partir da União Europeia, praticamente a totalidade dos abastecimentos no que diz respeito ao ano de 2015.

Relativamente à utilização dos balanços de aprovisionamento definidos para 2015, de acordo com as quantidades efetivamente utilizadas durante o ano, e tendo em consideração a alteração de contingentes descrita anteriormente, verificam-se situações distintas, conforme se poderá verificar pela leitura da tabela abaixo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 7 – Utilização média dos balanços de aprovisionamento do REA após alterações ao programa

Código	Designação	União Europeia 2015			%	Países Terceiros 2015			%	Alteração contingente UE
		Balanço	Utilização	%	2014	Balanço	Utilização	%	2014	
10019190	Trigo mole panificável	23 270 426	23 004 778	98,9 %	100,0 %	-----	-----	-----		- 1 729 574
10019900										
10019190	Trigo mole forrageiro	117 329 574	117 312 574	100,0 %	99,8 %	59.400.000	3 249 600	5,5 %	0,00%	1 729 574
10019900										
1002										
10039000										
110710										
100700										
10086000										
10059000										
12060099										
12019000										
10011900										
230230										
230240										
100630										

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação da Tabela 7

Código	Designação	União Europeia 2015			%	Países Terceiros 2015			%	Alteração contingente EU
		Balanço	Utilização	%	2014	Balanço	Utilização	%	2014	
15099000	Azeite	100 000	0	0,0 %	27,1 %	-----	-----	-----	-----	0
15091090	Azeite virgem	88 000	0	0,0 %	36,5%	-----	-----	-----	-----	0
Código	Designação	União Europeia / Países Terceiros			%					
		Balanço	Utilização	%	2014					
17011210	Açúcar bruto de beterraba	10 000 000	0	0,0%	34,9 %					
17011310	Açúcar bruto de cana									
17011410										

Fonte: AT / DRAIC



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Assim, enquanto que o contingente dos cereais / matérias-primas provenientes da União Europeia tem sido praticamente totalmente utilizado, o contingente fixado para a importação de países terceiros apresenta taxas de execução muito reduzidas na ordem dos 6%.

Esta situação é justificada pelo facto de os direitos de importação terem estado a zero ao longo do ano de 2015, para além de que o diferencial de preços [União Europeia /países terceiros] é normalmente muito inferior à ajuda fixada para o abastecimento comunitário, pelo que os operadores só recorrem à importação de países terceiros quando esgotam o contingente comunitário e em casos muito esporádicos.

A utilização do contingente comunitário do arroz registou uma ligeira diminuição em relação ao ano de 2014, não ultrapassando os 65%. Por outro lado, não houve qualquer utilização do contingente extra-comunitário.

Relativamente ao contingente do azeite e do azeite virgem não se verificou qualquer utilização do mesmo, à semelhança de anos anteriores. Com efeito, entre os anos de 2009 e 2015, este contingente só teve utilização no ano de 2014, com uma taxa que não ultrapassou os 37% do contingente fixado para estes dois produtos.

De igual modo, também não se registou qualquer utilização do contingente do açúcar bruto de beterraba e do açúcar bruto de cana.

Pela análise dos dados, conclui-se que existe muito maior apetência para a utilização do REA pelas indústrias agro-alimentares do que pelos operadores de consumo final, o que fica a dever-se, em parte, à carga burocrática do sistema que não é compensada pelo nível médio de apoio que os operadores vêm a receber.

1.4. Correntes comerciais

Não é permitida a reexpedição ou reexportação de produtos do REA ou de produtos transformados a partir de matérias-primas nele admitidas, a não ser:

- Ao abrigo dos regimes de comércio tradicional e regional, limitado aos contingentes estabelecidos, sem devolução do benefício, incluindo a derrogação prevista no n.º 5 do artigo 14.º do Regulamento [UE] n.º 228/2013, do Parlamento e do Conselho, para as expedições dos Açores de açúcar do código da NC 1701;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- Expedidos para a Madeira e para as Canárias;
- Com devolução do benefício, para os restantes casos.

Com a entrada em vigor do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014, da Comissão, foram introduzidos novos países no âmbito do comércio regional, nomeadamente os Estados Unidos da América, Canadá, Venezuela, África do Sul, Angola e Moçambique, e foram alterados os respetivos contingentes.

Até então, o comércio tradicional só era permitido para Marrocos, Cabo Verde e Guiné-Bissau, apenas existindo um registo de uma exportação esporádica de 480 kg de bolachas e biscoitos para a Guiné-Guiné Bissau no ano de 2009, representando uma taxa de utilização de apenas 0,9% do contingente fixado, o que demonstra o pouco interesse destes mercados para as indústrias açorianas.

A partir do ano de 2014, a utilização dos contingentes fixados já apresenta taxas de execução mais significativas, designadamente 52% para as cervejas e 57% para as bolachas e biscoitos, em 2015. O destino destas saídas são os Estados Unidos da América e o Canadá com, respetivamente, 97% e 3% das quantidades totais.

Na tabela que se segue estão indicados os contingentes fixados por produto, os montantes exportados durante o período de 2009 a 2015, e as respetivas taxas de utilização:

Tabela 8 – Quantidades Reexportadas de bolachas, biscoitos e cervejas

Código	Designa. Produtos	Quantidad . Fixadas (kg/lit)	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	50 000	480	0,9 %	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%
2203 00	Cervejas	100 000	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%	0	0%

Fonte: AT

Código	Designa. Produtos	Quantidad. Fixadas (kg/lit)	2014	%	2015	%
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	34 000	18 661	54,9%	19 234	56,8%
2203 00	Cervejas	35 000	11 105	31,7%	18 258	52,2%

Fonte: AT



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Relativamente ao açúcar expedido para o resto da comunidade, a utilização dos contingentes anuais apresenta valores muito variáveis ao longo dos anos, com taxas de utilização que oscilam entre 0,03% e 61,3%, das quantidades máximas anuais permitidas, conforme se pode observar na tabela seguinte:

Tabela 9 – Quantidades Reexpedidas de açúcar para Portugal Continental

Código	Designação Produtos	Anos	Quantidades Fixadas (kg)	Quantidade Expedidas (kg)	% Utilização
1701	Açúcar refinado	2009	855 000	202 860	23,7%
		2010	0	0	-----
		2011	3 000 000	1 840 300	61,3%
		2012	2 500 000	578 330	23,1%
		2013	2 000 000	580	0,0%
		2014	1 500 000	12 623	0,8%
		2015	1 000 000	13 273	1,3 %

Fonte: AT

No que respeita às saídas de produtos transformados a partir de matérias-primas admitidas no REA, com devolução do benefício concedido, no ano de 2015 apenas foram expedidas bolachas e biscoitos para Portugal continental.

De referir que os dados reportam-se a registos efetuados em 2015 e 2016 com base em certificados emitidos entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 10 – Quantidades totais expedidas e valores de devolução do benefício REA

Código	Designação Produtos	Anos	Destinos	Quantidades		Valores	
				(kg) / (lt)	%	€	%
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	2009	EUA	14 260	88%	564,68	88%
			Canadá	1 920	12%	76,03	12%
		2010	EUA	23 200	84%	918,72	84%
			Canadá	4 480	16%	177,42	16%
		2011	EUA	7 760	100%	303,33	100%
		2012	EUA	12 962	56%	513,28	56%
			Canadá	10 000	44%	396,00	44%
		2013	EUA	13 685	62%	541,91	74%
			Portugal	8 545	38%	191,87	26%
		2014	Portugal	8 862	100%	202,88	100%
2015	Portugal	26.877	100%	705,06	100%		
1101 00	Farinha de trigo tipo 65	2009	0	0%	0	0%
		2010	0	0%	0	0%
		2011	0	0%	0	0%
		2012	0	0%	0	0%
		2013	Portugal	230	100%	7,43	100
		2014	0	0%	0	0%
		2015	0	0%	0	0%
2203 00	Cervejas	2009	EUA	12 888	41%	18,13	23%
			Canadá	18 216	59%	61,46	77%
		2010	EUA	10 110	39%	22,24	37%
			Canadá	15 840	61%	37,59	63%
		2011	0	0%	0	0%
		2012	0	0%	0	0%
		2013	0	0%	0	0%
		2014	0	0%	0	0%
		2015	0	0%	0	0%

Fonte: AT



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A estas saídas correspondeu a devolução do benefício concedido à entrada das respetivas matérias-primas – trigo mole. A tabela seguinte apresenta o montante das devoluções, bem como o número de registos de saídas.

Tabela 11 – Quantidades e montantes de benefício REA devolvidos em 2015

Produto final		Matéria-prima		Quantidades [kg]	Valores [€]	Número Registos
Código	Designação	Código	Designação			
1905 90 45	Bolachas e biscoitos	1001 99 00	Trigo mole	16.025	705,06	27

Fonte: AT / DRAIC

Como se pode verificar, as reexpedições com devolução do benefício concedido, correspondem a reduzidas quantidades de matérias-primas, apenas 0,07% do trigo mole panificável introduzido no mesmo ano ao abrigo do REA, e à mesma proporção no que diz respeito ao valor da ajuda.

Ao abrigo deste mecanismo foram efetuados um total de vinte e sete registos com devolução da ajuda, para certificados emitidos no ano de 2015. Significa isto, uma média por registo de apenas 594 kg de matéria-prima e de 26,11 € de ajuda.

Tal como já foi referido em anteriores relatórios de execução, entende-se que este mecanismo deveria ser revisto ou mesmo eliminado, através de uma isenção de devolução quando inferior a um determinado montante e sujeito a um limite anual, de forma a eliminar a carga burocrática associada a montantes tão reduzidos e os custos envolvidos.

1.5. Cobertura dos custos

Um dos principais objetivos operacionais do REA é cobrir o conjunto de sobrecustos resultantes do afastamento e insularidade da Região que os operadores locais têm de suportar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Estes sobrecustos incluem não só os custos de transporte e todos os custos a ele associados, como também sobrecustos decorrentes do armazenamento e financiamento de *stocks*, do nível de utilização das capacidades instaladas e das limitações do mercado regional.

Em 2007 ocorreu uma alteração do modo de cálculo das ajudas à introdução de produtos comunitários, passando estas a serem calculadas de modo a cobrirem os sobrecustos acima mencionados. No entanto, também nesse ano foi fixada uma dotação financeira para o programa global, cabendo ao Regime Específico dos Açores, 6.300.000 euros.

As ajudas fixadas para os cereais / matérias-primas, mantêm-se inalteradas desde o ano de 2008 e para os restantes produtos, designadamente para o arroz e para o azeite, desde o ano de 2004

Tabela 12 – Ajudas previstas no REA 2004-2015

Produtos	Ajuda unitária				
	2004-2006	2007	2008	2008 alterado	2008-2015
Trigo mole panificável	37,00	37,00	37,00	44,00	44,00
Cereais – matérias-primas	37,00	37,00	37,00	44,00	44,00
Arroz branqueado	63,00	63,00	63,00	63,00	63,00
Azeite / Azeite virgem	68,00	68,00	68,00	68,00	68,00
Açúcar bruto de beterraba / cana	64,00	-	-	-	-

Fonte: AT/ DRAIC

A tabela seguinte apresenta uma estimativa do conjunto dos sobrecustos em 2015, de modo a estabelecer um rácio de cobertura de custos. Para o seu cálculo, as autoridades regionais consultam, com periodicidade anual, as principais empresas transformadoras regionais, bem como os principais operadores de produtos destinados ao consumo final.

Para calcular os custos adicionais de transporte, insularidade e ultraperificidade para os produtos destinados ao consumo direto (arroz e azeite), foram tidos em atenção, os custos de transporte do território nacional para a Região, incluindo taxas portuárias, custo transporte do cais até ao armazém, despesas com o despacho da mercadoria e custos de armazenamento.

No cálculo dos custos adicionais de transporte, insularidade e ultraperificidade para os produtos destinados à transformação, foram tidos em consideração os descritos no parágrafo anterior,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

acrescidos dos custos adicionais específicos de transformação que consistem na forte dependência face ao exterior em matérias-primas, nos meios de produção mais onerosos e nas limitações do mercado regional.

A metodologia utilizada para calcular este custo consistiu em imputar como custos, a diferença entre os custos fixos unitários da produção atual e os custos fixos unitários da capacidade máxima de produção das empresas. Esta realidade resulta da reduzida dimensão do mercado regional, que obriga as empresas industriais a investir em equipamento produtivo que se revela sobredimensionado face às reais capacidade do mercado.

No caso dos cereais / matérias-primas e no que diz respeito ao transporte, o valor apresentado resulta da média do custo de transporte a granel e em carga contentorizada, enquanto que para o arroz e azeite essa média diz respeito ao transporte em carga contentorizada na modalidade de 20'. Neste último caso considerou-se que um contentor de 20' tem capacidade para transportar 21 toneladas de arroz e 14 toneladas de azeite

Tabela 13 – Cobertura dos sobrecustos devido ao afastamento da RAA

Produto	Sobrecusto (€/Ton.)	Ajuda 2015	Taxa cobertura
Cereais/matérias – primas	84,9	44,0	51,8%
Arroz	83,3	63,0	76,7%
Azeite	204,8	68,0	33,2%

Fonte: DRAIC

O conjunto de sobrecustos decorrentes da situação de afastamento e insularidade da Região, e que têm de ser suportados pelos operadores regionais, é apenas coberto pelo atual nível de ajudas, em respetivamente, 33%, 52% e 77%, para o azeite, cereais/matérias-primas e arroz.

Esta situação é ainda agravada nalguns casos, quando os contingentes não são suficientes para satisfazer as necessidades de laboração dos operadores, que têm assim de adquirir matéria-prima fora do contingente, sem qualquer benefício.

No caso do azeite, o valor da ajuda associada tem desencorajado os operadores económicos de apresentarem candidaturas a este regime.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

1.6. Repercussão dos benefícios

No âmbito das normas que regulamentam o regime específico de abastecimento resulta que as ajudas ficam subordinadas à sua repercussão até ao utilizador final. Nestes termos, a Direção Regional de Apoio ao investimento e à Competitividade instituiu um sistema de vigilância semestral dos preços de venda dos produtos que incorporam, numa primeira transformação, matérias-primas admitidas ao abrigo deste regime e dos produtos destinados ao consumo direto.

A recolha incide sobre os alimentos compostos para animais e da farinha de trigo para panificação, uma vez que a maior parte das matérias-primas utilizadas do contingente do REA, destinam-se ao fabrico destes produtos. É ainda realizado um levantamento sobre o açúcar branco.

Para esse efeito, são fornecidos aos beneficiários deste programa formulários com vista à recolha de todos os dados respeitantes às estruturas de custo, procedendo-se à análise dos preços, margens praticadas e a sua evolução temporal a fim de avaliar o impacto das ajudas e se as mesmas se repercutem, de forma considerada satisfatória, nos preços de venda.

É de realçar que no âmbito das disposições regionais sobre o regime jurídico de preços da Região Autónoma dos Açores, por decisão do Governo Regional dos Açores foram mantidos no regime de preços mais “interventivos” a nível administrativo, determinados produtos que beneficiam do regime específico de abastecimento. São disso exemplo a fixação de margens máximas para a comercialização dos alimentos compostos para animais de exploração, do arroz e do açúcar branco.

Complementarmente e com os relatórios dos controlos contabilísticos realizados no âmbito da aplicação do Regulamento (UE) n.º 1306/2013, do Parlamento e do Conselho, executados pela Direção de Serviços Antifraude Aduaneira, é efetuado o cruzamento das informações com vista a concluir pela efetiva repercussão das ajudas nos preços de venda dos produtos.

Tendo por base a informação extraída das estruturas de custos dos produtos acima indicados, foram elaboradas as tabelas resumo que a seguir se apresentam, onde se evidenciam as margens médias praticadas à porta da fábrica, no caso dos produtos transformados, e no consumo final, no caso do arroz.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Importa referir que não existem dados estatísticos nacionais a este nível de detalhe que permitam estabelecer uma comparação de valores com o Estado-Membro.

No que se refere aos alimentos compostos para animais, verifica-se que as margens mantiveram valores próximos nos anos de referência e não superiores a 12%. Por outro lado, caso não houvesse benefício REA, as margens médias seriam negativas em três dos anos do período considerado, face aos preços de venda praticados.

Tabela 14 – Margens médias declaradas pelos operadores – alimentos compostos para animais

Alimentos compostos animais (Ton. / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Custo médio total – Com Posei	244,32	217,56	261,09	281,20	322,44	301,15	295,99
Custo médio total – Sem Posei	275,29	246,56	286,72	306,29	344,52	325,05	316,19
Preço médio de venda	272,56	241,22	277,24	310,17	350,93	334,43	319,33
Margem por tonelada (%) – Com Posei	11,6%	10,9%	6,2%	10,3%	8,8%	11,1%	7,9%
Margem por tonelada (%) – Sem Posei	- 1,0%	- 2,2%	-3,3%	1,3%	1,9%	2,9%	1,0%

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

Esta realidade é mais desfavorável para a farinha de trigo panificável, com margens de lucro no limiar da rentabilidade operacional, e que seriam sempre negativas caso não houvesse o benefício REA.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 15 – Margens médias declaradas pelos operadores – farinha para panificação

Farinha para panificação (Ton. / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Custo médio total – Com Posei	362,72	292,03	337,77	369,50	407,69	414,43	387,52
Custo médio total – Sem Posei	413,37	336,45	383,81	417,20	455,55	461,91	431,53
Preço médio de venda	364,17	312,39	352,71	376,67	413,19	421,14	402,57
Margem por tonelada (%) – Com Posei	0,4%	7,0%	4,4%	1,9%	1,3%	1,6%	3,9%
Margem por tonelada (%) – Sem Posei	- 11,9%	- 7,2%	- 8,1%	- 9,7%	-9,3%	-8,8%	- 6,7%

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

Ao nível da refinação do açúcar, constata-se a progressiva degradação das margens médias de comercialização deste produto, sendo as mesmas negativas em três dos anos considerados.

No ano de 2015 não houve qualquer utilização do contingente fixado para o açúcar bruto de beterraba e de cana, nem foi utilizado qualquer stock de matéria-prima que havia sido adquirida no ano anterior, razão pela qual no quadro que se segue não se apresentam valores relativamente a 2015.

Tabela 16 – Margens médias declaradas pelos operadores – Açúcar

Açúcar (Ton. / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Custo médio total – Com Posei	1 012	798	816	836	925	997	-----
Custo médio total – Sem Posei	1 438	1 268	1 272	1 090	1 230	1 416	-----
Preço médio de venda	840	821	802	849	935	862	-----
Margem por tonelada (%) – Com Posei	- 17,0%	2,9 %	- 1,7 %	1,6 %	1,1%	- 13,5%	-----
Margem por tonelada (%) – sem Posei	- 41,6 %	- 35,3 %	- 36,9 %	- 22,1%	- 24,0%	- 39,1%	-----

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

No que diz respeito ao arroz, verifica-se que as margens médias praticadas têm-se mantido relativamente estáveis ao longo dos anos, com valores inferiores a 13%. Por outro lado, caso não houvesse benefício REA, as margens de comercialização médias, embora de valores reduzidos, ainda assim seriam positivas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Tabela 17 – Margens médias declaradas pelos operadores – arroz

Arroz branqueado (kg / €)	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Preço médio de custo - Com Posei	1,063	0,855	0,774	0,818	0,851	0,802	0,804
Preço médio de custo - Sem Posei	1,131	0,919	0,839	0,884	0,912	0,869	0,867
Preço médio de venda	1,183	0,958	0,865	0,922	0,955	0,901	0,908
Margem por tonelada (%) – Com Posei	11,3%	12,0%	11,8%	12,7%	12,2%	12,3%	12,9%
Margem por tonelada (%) – Sem Posei	4,6%	4,2%	3,1%	4,3%	4,7%	3,7%	4,7%

Fonte: DRAIC – Extraído das estruturas de custos declaradas pelos operadores.

Em conclusão, e apesar das ajudas do REA não cobrirem a totalidade dos sobrecustos associados ao afastamento da região, os benefícios concedidos têm sido efetivamente repercutidos ao nível do utilizador final. De realçar que a relação de preços apurada para os alimentos compostos para animais, cujas matérias-primas incluídas no balanço de aprovisionamento do REA representam mais do que 75% do valor total das ajudas executadas anualmente, tem sido sempre inferior nos Açores, quando comparados com os preços praticados nas restantes parcelas do território nacional.

2. Resultados das ações de controlo

Os controlos no âmbito do REA são realizados pela AT. No quadro que se segue estão indicadas as ações de controlo realizadas aos certificados emitidos no ano de 2015.

Tabela 18 – Número de controlos efetuados em 2015, desagregado por ilhas

Ilha	N.º	PIP,s	N.º	N.º Total	Certificados		Tipo de controlo		
	PIP,s	Anulados	DAU's	Certificados	não imputados	SC	CD	CF	CAP
S. Maria	6	0	0	18	0	6	12	0	0
S. Miguel	229	1	1	440	4	157	158	121	2
Terceira	83	0	0	135	0	1	119	15	0
Faial	4	0	0	11	0	0	0	8	3
Pico	10	0	0	20	0	4	7	9	0
S. Jorge	11	1	0	24	0	4	10	10	0
Total	343	2	1	648	4	172	306	163	5

Fonte: AT



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os controlos físicos abrangeram, em média, cerca de 25% dos certificados emitidos no ano de 2015, o que vai muito além dos 5% exigíveis pela regulamentação comunitária.

Dos controlos físicos realizados, constataram-se duas irregularidades, que dizem respeito a dois certificados cujas quantidades imputadas foram inferiores a 95% das quantidades emitidas. Por outro lado, foram emitidos dois certificados cujos respetivos pedidos de imputação não foram registados pelo operador económico.

Na tabela que se segue estão indicados os controlos físicos efetuados por grupo de produtos.

Tabela 19 – Número de controlos efetuados em 2015, desagregado por grupo produtos

Produto	Código NC	N.º certificados	N.º C. Físicos	%
Trigo mole panificável	10019190-10019900	36	4	11,1%
Trigo mole forrageiro	10019190-10019900			
Centeio	1002			
Cevada	10039000			
Malte	110710			
Sorgo	100700			
Triticale	10086000	44	31	70,5%
Milho	10059000			
Sementes de Girassol	12060099			
Sementes de Soja	12019000			
Trigo duro	10011900			
Sêmeas Trigo	230230			
Sêmeas outros cereais	230240			
Arroz branqueado	100630	568	128	22,5%
Total		648	163	25,2%

Fonte: AT



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Também o número de certificados submetidos a controlo físico, por grupo de produtos, excede os 5% do total dos certificados apresentados para cumprimento das formalidades aduaneiras, conforme é exigido pelo Regulamento (CE) n.º 1276/2008, da Comissão, de 17 de dezembro.

3. Resumo da execução financeira do REA

Analisada a execução física e financeira de cada um dos contingentes do REA, apresenta-se na tabela seguinte um resumo da execução financeira deste sub-programa nos anos civis de 2011 a 2015.

Tabela 20 – Resumo da execução financeira do REA [1.000 €]

Anos	Executado	% Execução
2011	6.240	99,1 %
2012	6.265	99,4%
2013	6.245	99,1 %
2014	6.255	99,3%
2015	6.241	99.1%

Fonte: IFAP.IP

Como se pode constatar, a dotação financeira do REA tem sido praticamente totalmente utilizada, a aferir pelas taxas de execução apuradas, que são sempre superiores a 99%.

A não utilização plena da dotação orçamental afeta ao REA justifica-se sobretudo pela não utilização da totalidade do contingente do arroz e do azeite

4. Conclusões finais

- A fixação do sub-contingente de cereais e matérias-primas para o abastecimento a partir da União Europeia tem-se revelado insuficiente para satisfazer as necessidades de laboração das indústrias locais, cobrindo cerca de 70 % das quantidades efetivamente adquiridas neste mercado. Por conseguinte, para satisfazerem as suas necessidades de laboração os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

operadores são obrigados a adquirir matéria-prima fora do contingente, sem qualquer benefício REA.

- Em termos de impacto nas indústrias agro - alimentares regionais, consideramos que o REA exerce um significativo apoio ao abranger sobretudo matérias-primas destinadas à laboração.
- Contudo, a aplicação do REA nos Açores está aquém de cumprir um dos seus principais objetivos operacionais, que é precisamente o de cobrir os sobrecustos resultantes do afastamento e insularidade da Região, a aferir pelas taxas de cobertura apuradas, cerca de 77% para o arroz, 52% para os cereais/matérias-primas e apenas 33% para o azeite.
- Como corolário desta situação verifica-se que, apesar da repercussão do benefício Poseima, a relação de preços RAA/Continente é sempre superior na Região, designadamente no ano de 2015, para os produtos incluídos na amostra do indicador II.
- Por contrapartida a relação de preços RAA/Continente para o cabaz constituído pelos alimentos compostos para animais do indicador III, é sempre inferior na Região, sendo importante realçar que mais do que 75% da dotação financeira do programa destina-se ao abastecimento de cereais e matérias-primas destinadas à laboração deste produto.

5. Propostas de melhoria

- A adequação do REA às reais necessidades da Região Autónoma dos Açores, passa pelo reforço do valor da ajuda fixada por produto, por forma a cobrir os sobrecustos estimados resultantes do afastamento e da insularidade, a par do reforço do sub-contingente comunitário dos cereais/matérias-primas, o qual, só cobre cerca de 70% das necessidades anuais de consumo das indústrias agro-alimentares.
- Deverá ser eliminada a aplicação do IVA sobre o valor da ajuda, relativamente aos produtos destinados ao consumo humano e às matérias-primas destinadas ao fabrico de produtos destinados ao consumo humano, pois não se justifica que um apoio processado através do orçamento comunitário e que se destina a compensar os operadores regionais pela ultraperificidade, seja reduzido por uma taxa cobrada pelo Estado-Membro, e que reverte a favor do orçamento do mesmo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

- A obrigação de devolução do benefício concedido à entrada de matérias-primas, quando se procede à venda para o exterior da Região, assume valores relativamente insignificantes (média de 26 euros e 594 kg por registo de saída), e é acompanhada por um processo burocrático complexo para os operadores e para a Administração, pelo que se deveria proceder à supressão dessa obrigação por operação de reexpedição/reexportação, abaixo de um determinado valor.



PARTE III – INDICADORES DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA

INDICADORES COMUNS DE AVALIAÇÃO DE EFICÁCIA DO REA

Com o objetivo de dispor de elementos que permitam aferir de forma mais homogénea e regular a execução do Programa Posei, a Comissão Europeia definiu, em 2010, um conjunto de indicadores comuns de avaliação da eficácia do Programa, e que estão previstos no anexo VIII do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014, da Comissão. Relativamente ao REA foram fixados os seguintes:

- Indicador 1– Nível de cobertura (em %) do regime específico de abastecimento sobre as necessidades de abastecimento total das regiões ultraperiféricas, no respeitante a certos produtos/grupos de produtos incluídos na estimativa de abastecimento.
- Indicador 2a – Comparação dos preços no consumidor das regiões ultraperiféricas de certos produtos/grupos de produtos abrangidos pelo regime específico de abastecimento com preços de produtos semelhantes no Estado-Membros.

Tal como já foi anteriormente referido, atendendo a que o REA dos Açores está sobretudo direcionado a apoiar o abastecimento de cereais e de matérias-primas destinadas às indústrias agro-alimentares, nomeadamente às indústrias de alimentos compostos para animais e de farinha para panificação, entenderam as autoridades regionais ser importante comparar os preços de um cabaz de bens constituído por estes produtos. Por conseguinte, para além dos indicadores acima referidos, foi ainda considerado o seguinte:

- Indicador 2b – Comparação do índice de preços de um cabaz de produtos das regiões ultraperiféricas, com o mesmo índice de preços no Estado-Membro – Alimentos compostos para animais / moagem de cereais.

No que diz respeito ao indicador I, relativamente ao consumo de cereais e matérias-primas, não existem dados estatísticos disponíveis, uma vez que a quase totalidade do abastecimento destes produtos são provenientes da União Europeia, e como tal, entram na Região em regime de livre circulação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Em alternativa e uma vez que a DRAIC tem disponível a documentação de suporte da totalidade dos abastecimentos destes produtos por parte dos operadores registados no REA, [abastecimentos ao abrigo do REA e fora REA para os produtos incluídos no balanço de aprovisionamento] foi possível construir este indicador.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicador 1 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento RAA

Produto	Código NC	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Trigo mole panificável	10019190-10019900	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Trigo mole forrageiro	10019190-10019900							
Centeio	1002							
Cevada	10039000							
Malte	110710							
Sorgo	100700							
Triticale	10086000	67,4%	68,8%	72,3%	76,1%	68,9%	66,3%	66,2%
Milho	10059000							
Sementes de Girassol	12060099							
Sementes de Soja	12019000							
Trigo duro	10011900							
Sêmeas Trigo	230230							
Sêmeas outros cereais	230240							
Arroz branqueado	100630	43,4%	47,2%	39,4%	59,5%	53,3%	49,3%	Não disp.

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação - Indicador 1 – Taxa de cobertura pelo REA das necessidades de abastecimento RAA

Produto	Código NC	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Azeite Azeite Virgem	15099000-15091090	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	5,0%	0,0%
Açucar bruto beterraba	17011210							
Açúcar bruto de cana	17011310	0,0%	50,1%	36,7%	0,0%	33,7%	39,9%	0,0%
Outros açúcares bruto cana	17011410							



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

No que diz respeito ao indicador 2a - “*Comparação dos preços no consumidor das regiões ultraperiféricas de certos produtos/grupos de produtos abrangidos pelo regime específico de abastecimento com preços de produtos semelhantes no Estado-Membros*”, os dados foram disponibilizados pelo INE, tendo por base os inquéritos aos preços no mercado de consumo expressos em índice. Na amostra foram incluídos os seguintes produtos: arroz, pão, massas, bolos, cereais com açúcar, azeite, açúcar e cerveja.

Dentro de cada produto considerou-se a variedade/produto mais representativo, conforme se apresenta na tabela seguinte.

Indicador 2a – Quociente entre os preços da RAA e do Continente

Produtos	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Arroz agulha	1,13	1,18	1,25	1,26	1,27	1,15	1,07
Pão de trigo de 1ª farinha tipo 65, +- 45 gr.	0,94	0,98	1,10	1,15	1,18	1,17	1,16
Esparguete comum	1,29	1,31	1,22	1,22	1,25	1,30	1,16
Bolos com creme ou recheio	1,05	1,10	1,07	1,26	1,33	1,32	1,39
Azeite	1,30	1,19	1,06	1,11	1,13	1,13	1,13
Açúcar branco granulado	1,07	1,17	0,99	0,91	0,96	1,02	1,06
Cerveja	1,31	1,34	1,37	1,35	1,36	1,36	1,30

Fonte: INE/SREA – dados extraídos do inquérito aos preços no consumidor.

Na amostra estão incluídos produtos que beneficiam diretamente do REA: arroz agulha, esparguete comum, açúcar branco granulado e cervejas, já que os restantes derivam da incorporação de produtos que beneficiaram numa primeira transformação do REA, como é o caso do pão e dos bolos.

No ano de 2015 e para a totalidade dos produtos incluídos na amostra, os preços praticados nos Açores são superiores aos verificados no continente.

Para a elaboração do indicador 2b - “*Comparação do índice de preços de um cabaz de produtos das regiões ultraperiféricas, com o mesmo índice de preços no Estado-Membro*”, foram selecionados dois cabazes: Alimentos compostos para animais e moagem de cereais (CAE 10611).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Os dados disponibilizados pelo INE têm por base a diferença dos preços médios entre a RAA e o Continente, expressos em índice. Os dados foram extraídos do Inquérito anual à produção Industrial e são disponibilizados com um desfasamento de dois anos entre a data da sua disponibilização e a data em que são recolhidos.

Indicador 2b – Comparação dos preços de um cabaz de produtos entre os Açores e o Continente

Produtos	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Alimentos compostos para animais	0,935	0,821	0,786	0,818	0,829	0,861	0,824
Produtos CAE 10611 (moagem de cereais).	1,114	1,296	1,308	1,156	1,181	1,212	1,176

Fonte: INE/SREA – dados extraídos do inquérito anual à produção industrial.

Como se pode verificar pela leitura do quadro acima, a relação de preços RAA/Continente para o cabaz constituído pelos alimentos compostos para animais é sempre inferior na Região para o período em análise, sendo importante realçar que mais do que 75% da dotação financeira afeta ao REA se destina ao abastecimento de cereais e matérias-primas utilizadas na laboração destes produtos.

Situação precisamente inversa é a que se verifica na relação de preços RAA/Continente para o cabaz “moagem de cereais”, onde os preços praticados nos Açores são sempre superiores aos registados no continente, no período em análise.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA DO POSEI – MAPL

Com vista a assegurar uma avaliação homogénea e regular do POSEI, a Comissão Europeia solicitou a integração de indicadores no relatório anual de execução do Programa.

No sentido de dar resposta a essa solicitação, procedeu-se à obtenção dos dados estatísticos para a apresentação e cálculo dos diversos indicadores.

OBJECTIVO: FOMENTAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL TENDO EM VISTA O AUTO-ABASTECIMENTO DAS REGIÕES ULTRAPERIFÉRICAS E A MANUTENÇÃO/ O DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ORIENTADA PARA A EXPORTAÇÃO

Indicador 3: Nível de cobertura (em %) das necessidades locais no respeitante a certos produtos importantes produzidos localmente.

No cálculo das quantidades consumidas, utilizaram-se os dados sobre o consumo humano *per capita* do Instituto Nacional de Estatística (INE). Admitiu-se que os hábitos alimentares entre os indivíduos residentes no Continente e os indivíduos residentes da RAA não diferem.

O cálculo dos consumos alimentares resultou do produto das quantidades consumidas por ano e por pessoa, pelo número de residentes na RAA.

Assinala-se que para a banana e para o ananás, não existe informação recolhida quanto ao seu consumo *per capita*, pelo que o consumo alimentar na RAA não foi possível calcular.

Relativamente às quantidades produzidas, os dados foram obtidos através das publicações estatísticas e informação direta do Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA). No caso do açúcar, os dados foram obtidos através da SINAGA.

A taxa de cobertura das necessidades de abastecimento foi calculada pelo quociente entre as quantidades produzidas e as quantidades consumidas.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 23- Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Açúcar (3)	17,92%	22,62%	22,89%	11,95%	7,82%	5,02%	8,38%	17,98%	4,78%	11,36%	4,97%
Carne (4)	71,48%	66,65%	67,78%	77,67%	76,97%	79,42%	85,63%	93,36%	91,16%	88,13%	93,87%
<i>Carne de bovino</i>	176,94%	170,35%	172,04%	215,34%	239,58%	245,01%	278,11%	307,20%	314,51%	284,86%	314,92%
<i>Carne de suíno</i>	51,75%	40,67%	44,32%	48,94%	39,42%	42,02%	45,10%	51,71%	46,11%	50,08%	51,32%
<i>Carne de caprino</i>	1,62%	1,64%	1,44%	1,73%	1,65%	1,86%	2,33%	2,36%	2,64%	2,42%	2,12%
<i>Carne de ovino</i>	0,67%	0,50%	0,39%	0,58%	0,75%	0,93%	1,09%	1,18%	1,17%	1,50%	1,06%
<i>Carne de aves de capoeira</i>	49,60%	53,56%	52,14%	50,55%	49,39%	50,73%	51,94%	50,53%	52,45%	51,44%	51,84%
Leite (5)	330,04%	363,99%	414,55%	380,08%	470,03%	476,41%	551,71%	568,72%	627,67%	664,97%	740,97%
Produtos lácteos											
<i>Queijo</i>	1102,77%	892,21%	891,84%	920,43%	908,69%	890,56%	925,49%	1018,22%	1174,88%	1093,07%	1046,79%
<i>Manteiga</i>	1524,50%	1680,70%	1919,08%	2221%	2182,14%	1917,62%	1862,26%	2093,79%	2104,61%	2260,31%	2602,45%
<i>logurte</i>	5,63%	5,72%	6,63%	5,84%	5,41%	6,30%	5,50%	7,28%	6,60%	7,15%	7,40%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 23

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Frutos (6)	61,96%	53,74%	37,04%	40,66%	44,54%	41,57%	47,96%	38,93%	39,13%	37,25%	40,37%
<i>Maçã</i>	8,23%	8,75%	8%	7,47%	5,81%	6,13%	7,44%	6,71%	6,83%	6,83%	6,27%
<i>Laranja</i>	130,26%	138,44%	81,35%	95,42%	118,14%	96,95%	106,91%	91,10%	86,20%	79,78%	89,33%
Produtos hortícolas (7)	59,73%	62,69%	64,19%	-	65,46%	62,53%	72,58%	73,39%	74,60%	78,43%	79,91%
Vinho	19,71%	22,22%	22,77%	21,03%	14,58%	10,32%	12,20%	11,25%	18,81%	17,37%	8,68%

Fontes: SREA, Anuário estatístico dos Açores; INE, Consumo humano *per capita*; SINAGA

Notas:

1. Em virtude da atualização de dados estatísticos, foram recalculadas as taxas de cobertura apresentadas no relatório de execução do POSEI 2014 (Indicador 3), Açúcar, Leite, Produtos Lácteos, Frutos e Vinho;
2. As quantidades consumidas foram calculadas tendo por base o consumo *per capita* nacional, donde o consumo dos diversos produtos pode apresentar valores significativamente diferentes quando comparados com a RAA, sobretudo no que se refere ao consumo de carne de ovinos e caprinos, que deverá ser bastante superior no território continental.
3. Foi considerada apenas a quantidade de açúcar produzida a partir da beterraba sacarina cultivada na RAA (Ilha de São Miguel).
4. Contabilizou-se, nas quantidades produzidas, o gado abatido nos matadouros dos Açores e aprovado para consumo público.
5. No cálculo foi utilizado apenas o leite tratado para consumo público.
6. Foram consideradas as produções mais significativas, cuja existência de valores de consumo *per capita* permitiu realizar o cálculo das quantidades consumidas.
7. No cálculo contabilizaram-se as quantidades produzidas totais em todos os anos, em virtude da inexistência de discriminação de produção por espécie a partir de 2007. Face à inexistência de informação relativa ao consumo *per capita* de produtos hortícolas a partir de 2004, considerou-se no cálculo das quantidades consumidas, que o consumo *per capita* manteve o mesmo valor até 2015. Em 2008 não existem dados de produção.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 24- Evolução da Taxa de cobertura das necessidades locais de determinados produtos essenciais e variação anual

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2005/2015
Açúcar	26,23%	1,19%	-47,79%	-34,56%	-35,81%	66,93%	114,56%	-73,41%	137,66%	-56,25%	-72,27%
Carne	-6,76%	1,69%	14,60%	-0,90%	3,18%	7,82%	7,82%	-2,36%	-3,32%	6,51%	31,32%
<i>Carne de bovino</i>	-3,72%	0,99%	25,17%	11,26%	2,27%	13,51%	10,46%	2,38%	-9,43%	10,55%	77,98%
<i>Carne de suíno</i>	-21,41%	8,97%	12,68%	-19,45%	6,60%	7,33%	10,66%	-10,83%	8,61%	2,48%	-0,83%
<i>Carne de caprino</i>	1,23%	-12,20%	20,14%	-4,62%	12,73%	25,27%	1,29%	11,86%	-8,33%	-12,40%	30,86%
<i>Carne de ovino</i>	-25,37%	-22%	48,71%	29,31%	24%	17,20%	8,26%	-0,85%	28,21%	-29,33%	58,21%
<i>Carne de aves de capoeira</i>	7,98%	-2,65%	-3,05%	-2,29%	2,71%	2,39%	2,71%	3,80%	-1,93%	0,78%	4,52%
Leite	10,29%	13,74%	-8,33%	23,67%	1,36%	15,81%	3,08%	10,37%	5,94%	11,43%	124,51%
Produtos lácteos											
<i>Queijo</i>	-19,09%	-0,04%	3,21%	-1,28%	-2,0%	3,92%	10,02%	15,39%	-6,96%	-4,23%	-5,08%
<i>Manteiga</i>	10,25%	14,18%	15,73%	-1,75%	-12,12%	-2,89%	12,43%	0,52%	7,40%	15,14%	70,71%
<i>logurte</i>	1,60%	15,91%	-11,92%	-7,36%	16,45%	-12,70%	32,36%	-9,34%	8,33%	3,50%	31,44%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 24

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2005/2015
Frutos	-13,26%	-31,08%	9,78%	9,53%	-6,67%	15,37%	-16,74%	0,51%	-4,80%	8,38%	-34,85%
<i>Maçã</i>	6,32%	-8,57%	-6,63%	-22,22%	5,51%	21,37%	-9,81%	1,79%	0,00%	-8,20%	-23,82%
<i>Laranja</i>	6,28%	-41,23%	17,30%	23,81%	-17,94%	10,27%	-14,79%	-5,38%	-7,45%	11,97%	-31,42%
Produtos hortícolas	4,96%	2,39%	-	-	-4,48%	16,07%	1,12%	1,65%	5,13%	1,89%	33,79%
Vinho	12,74%	2,47%	-7,66%	-30,66%	-29,21%	18,23%	-7,81%	67,22%	-7,66%	-50,03%	-55,96%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

A RAA é excedentária na produção de carne de bovino e na produção de leite e produtos lácteos (queijo e manteiga), que são as duas fileiras mais significativas.

A Região mantém-se deficitária em todas as restantes produções indicadas, com especial relevância neste aspeto para as produções de açúcar, carne de ovinos e caprinos, iogurte, frutos e vinho.

Em termos gerais, para as produções em que a RAA é deficitária, verifica-se uma flutuação das taxas de cobertura, assinalando-se uma ligeira tendência positiva na taxa de cobertura de quase todas as produções em 2015, à exceção das produções de açúcar, carne de ovino e caprino, maçã e vinho.

Em termos de evolução da taxa de cobertura no período dos últimos 11 anos, assume especial relevo pela positiva, o leite e a carne de bovino.

OBJECTIVO: MANTER/DESENVOLVER PRODUÇÃO AGRÍCOLA LOCAL

Indicador 4a: Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

Indicador 4b: Evolução do efetivo em número de cabeças normais (CN), nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

Indicador 4c: Evolução das quantidades de determinados produtos agrícolas locais nas regiões ultraperiféricas.

Indicador 4d: Evolução das quantidades de determinados produtos transformados nas regiões ultraperiféricas a partir de produtos agrícolas locais.

Indicador 4e: Evolução do emprego no sector agrícola nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

Indicador 4a: Evolução da superfície agrícola utilizada (SAU) nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

Em relação a este indicador, os dados disponíveis permitem-nos observar uma tendência de decréscimo acentuado do número de explorações no todo nacional bem como na RA Açores, contrabalançado por um aumento da superfície média das mesmas, em especial na RAA (+58,7% entre 1999 e 2013).



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 25 - Superfície agrícola utilizada (SAU) (ha)

		1999	2003	2005	2007	2009	2013
PT	SAU (ha)	3 863 094	3 725 190	3 679 587	3 472 938	3 668 145	3 641 592
	Nº Explorações	415 969	359 248	323 920	275 920	305 266	264 419
	Superfície Média (ha)	9,3	10,4	11,4	12,6	12,0	13,8
RAA	SAU (ha)	121 305	142 054	122 783	112 054	120 412	118 589
	Nº Explorações	19 280	16 191	15 285	13 155	13 541	11 825
	Superfície Média (ha)	6,3	8,8	8,0	8,5	8,9	10,0

Fontes: INE, Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Tipo de utilização das terras e Classes de superfície agrícola utilizada; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base

Quadro 26 - Evolução da superfície agrícola utilizada e variação periódica (SAU) (%)

		1999/2003	2003/2005	2005/2007	2007/2009	2009/2013	Evolução 1999-20013
PT	SAU	-3,6%	-1,2%	-5,6%	5,6%	-0,7%	-5,7 %
	Nº Explorações	-13,6%	-9,8%	-15,1%	11%	-13,4%	-36,4%
	Superfície Média	11,8%	9,6%	10,5%	-4,7%	15,0%	48,4%
RAA	SAU	17,1%	-13,6%	-8,7%	7,5%	-1,5%	-2,2 %
	Nº Explorações	16,0%	-5,6%	-13,9%	2,9%	-12,7%	-38,7
	Superfície Média	39,7%	-9,1%	6,25%	4,7%	12,4	58,7%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicador 4b: Evolução do efetivo em número de cabeças normais (CN), nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

A partir do quadro da evolução do número de cabeças normais, verificamos que em Portugal o efetivo pecuário sofreu um crescimento positivo de 2003 a 2007, tendo decrescido com flutuações a partir deste período, apresentando, contudo, no período 2003-2015 uma evolução positiva, embora ligeira. Por comparação, na RAA as variações não revelam uma tendência clara, oscilando ora positivamente, ora negativamente, de ano para ano, apesar de no período 2003-2015 ter apresentado uma evolução positiva consideravelmente mais elevada do que a nível nacional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 27 - Evolução do efetivo, expresso em CN

		2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
PT	CN	1 730 758	1 803 606	1 846 230	2 114 200	2 120 440	2 098 900	2 040 000	1 924 780	1 369 315	1 755 536	1 735 566	1 788 078	1 846 628
	N.º explorações pecuárias	109 384	-	100 693	-	99 433	-	122 395	-	-	-	99 284	-	-
	Dimensão média	15,8	-	18,3	-	21,3	-	16,87	-	-	-	17,5	-	-
RAA	CN	189 678	189 478	201 651	187 440	192 130	193 510	196 510	186 880	186 043	208 616	202 070	202 670	209 297
	N.º explorações pecuárias	9 695	-	9 102	-	8 201	-	8 704	-	-	-	7 834	-	-
	Dimensão média	19,6	-	22,2	-	23,4	-	22,6	-	-	-	25,8	-	-

Fontes:

INE, Explorações agrícolas (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2002), Orientação técnico-económica e Classes de dimensão económica; Não periódica - Estatísticas agrícolas de base;

INE, Efetivo bovino, suíno, ovino e caprino (N.º) por Localização geográfica (NUTS - 2013) e Categoria (efetivo bovino, suíno, ovino e caprino); Anual.

Nota: O número de explorações pecuárias corresponde ao somatório das explorações de Herbívoros, Granívoros, Polipequária e Mistos de Culturas e Criação de Gado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 28 - Evolução do efetivo e variação anual, expresso em CN (%)

		2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2003-2015
PT	CN	4,2%	2,4%	14,5%	0,3%	-1%	-2,8%	-5,6%	-28,9%	28,2%	-1,1%	3,0%	3,3%	6,7%
			2003/2005		2005/2007		2007/2009		2009/2013					
	N.º explorações pecuárias				-7,9%		-1,3%		23,1%		-18,9%			
	Dimensão média				15,8%		16,4%		-20,8%		3,7%			
		2003/2004	2004/2005	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2003-2015
RAA	CN	-0,1%	6,4%	-7%	2,5%	0,7%	1,6%	-4,9%	-0,4%	12,1%	-3,1%	0,3%	3,3%	10,3%
			2003/2005		2005/2007		2007/2009		2009/2013					
	N.º explorações pecuárias				-6,1%		-9,9%		6,1%		-10,0%			
	Dimensão média				13,3%		5,4%		-3,4%		14,2%			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicador 4c: Evolução das quantidades de determinados produtos agrícolas locais nas regiões ultraperiféricas.

Dos grupos de produtos, aqueles que não registaram aumento de produção em 2015, nem apresentaram uma evolução positiva no período 2005-2015, foram a Beterraba, o Ananás e a Maçã. A Carne de Caprino, a Carne de Ovino e o Leite também não registaram um aumento de produção em 2015, embora a Carne de Caprino e o Leite tenham mantido uma evolução positiva, e a Carne de Caprino tenha verificado uma evolução nula, no período 2005-2015. Os restantes produtos tiveram aumentos de produção em 2015.

No período 2005-2015, das espécies animais abatidas para consumo, as aves registaram um elevado crescimento, sendo que para os bovinos o crescimento registado foi menos acentuado.

Em relação aos suínos observam-se diversas oscilações, que contribuem para que no período em causa a evolução tenha sido negativa.

Os produtos hortícolas apresentam uma variação tendencialmente crescente, já no que respeita aos frutos, quer a maçã quer a laranja tiveram uma evolução negativa.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 29 - Produção das principais culturas agrícolas (Ton/mil litros)

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Beterraba sacarina	18 654	19 447	16 974	11 618	6 612	4 163	7 955	18 894	9 891	13 320	5 761
Banana	6 739	6 124	5 793	5 507	5 320	5 140	5 108	5 227	5 030	5 129	5 680
Ananás	1 727	1 555	1 742	1 618	1 594	1 483	1 401	1 295	1 165	1 107	1 052
Carne ⁽¹⁾	17 572	16 731	17 617	20 400	20 540	21 036	22 278	22 590	22 805	22 471	26 877
<i>Carne de bovino</i>	8 147	8 139	8 262	10 448	11 565	11 645	12 530	12 624	13 152	12 281	13 544
<i>Carne de suíno</i>	5 688	4 611	5 146	5 706	4 655	4 827	5 136	5 492	4 906	5 416	5 537
<i>Carne de caprino</i>	12	13	11	12	11	12	15	14	16	14	12
<i>Carne de ovino</i>	5	4	3	4	5	6	7	7	7	8	6
<i>Carne de aves de capoeira</i>	3 720	3 964	4 195	4 230	4 304	4 546	4 590	4 453	4 724	4 752	7 778
Leite ⁽²⁾	499 801	505 870	506 216	515 728	540 199	535 417	547 577	565 972	536 024	634 918	611 640*

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 29

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Frutos	8 221	6 213	4 493	4 721	4 829	4 826	5 188	4 057	3 902	4 203	4 326
<i>Maçã</i>	611	661	586	540	413	434	477	426	404	449	396
<i>Laranja</i>	7 610	5 552	3 907	4 181	4 416	4 392	4 711	3 631	3 498	3 754	3 930
Produtos hortícolas	15 896,2	16 682,3	17 083,2	-	17 421	16 639	19 314	19 529	19 844	20 770	21 015

Fonte: SREA, Anuário estatístico dos Açores 2004 a 2012; SREA, (com.pess.); INE, Estatísticas da Produção Vegetal

(1) Gado abatido nos matadouros dos Açores e aprovado para consumo público

(2) Leite entregue na fábrica

(* dados provisórios)



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 30 – Evolução da Produção das principais culturas agrícolas e variação anual (%)

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2005/2015
Beterraba sacarina	4,25%	-12,72%	-31,55%	-43,09%	-37,04%	91,09%	137,51%	-47,65%	34,67%	-56,75%	-69,12%
Banana	-9,13%	-5,40%	-4,94%	-3,40%	-3,38%	-0,62%	2,33%	-3,77%	1,97%	10,74%	-15,71%
Ananás	-9,96%	12,03%	-7,12%	-1,48%	-6,96%	-5,53%	-7,57%	-10,04%	-4,98%	-4,97%	-39,09%
Carne	-4,79%	5,30%	15,80%	0,69%	2,41%	5,90%	1,40%	0,95%	-1,46%	19,61%	52,95%
<i>Carne de bovino</i>	-0,10%	1,51%	26,46%	10,69%	0,69%	7,60%	0,75%	4,18%	-6,62%	10,28%	66,25%
<i>Carne de suíno</i>	-18,93%	11,60%	10,88%	-18,42%	3,69%	6,40%	6,93%	-10,67%	10,40%	2,23%	-2,65%
<i>Carne de caprino</i>	8,33%	-15,38%	9,09%	-8,33%	9,09%	25,00%	-6,67%	14,29%	12,50%	-14,29%	0,00%
<i>Carne de ovino</i>	-20,00%	-25,00%	33,33%	25,00%	20,00%	16,67%	0,00%	0,00%	14,29%	-25,00%	20,00%
<i>Carne de aves de capoeira</i>	6,56%	5,83%	0,83%	1,75%	5,62%	0,97%	-2,98%	6,09%	0,59%	63,68%	109,09%
Leite	1,21%	0,07%	1,88%	4,75%	-0,89%	2,27%	3,36%	-5,29%	8,05%	-3,67%	22,38%

Continua na página seguinte



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Continuação do Quadro 30

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2005/2015
Frutos	-24,43%	-27,68%	5,07%	2,29%	-0,06%	7,50%	-21,80%	-3,82%	7,71%	2,93%	-47,38%
<i>Maçã</i>	8,18%	-11,35%	-7,85%	-23,52%	5,08%	9,91%	-10,69%	-5,16%	11,14%	-11,80%	-35,19%
<i>Laranja</i>	-27,04%	-29,63%	7,01%	5,62%	-0,54%	7,26%	-22,93%	-3,66%	7,32%	4,69%	-48,36%
Produtos hortícolas	4,95%	2,40%	-	-	-4,49%	16,08%	1,11%	1,61%	4,67%	1,18%	32,20%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicador 4d: Evolução das quantidades de determinados produtos transformados nas regiões ultraperiféricas a partir de produtos agrícolas locais.

A produção de açúcar refinado (a partir de beterraba sacarina produzida na RAA), bem como a produção de Vinho, sofreram grandes flutuações ao longo dos anos (2005/2015), sendo a evolução destes dois produtos nesse período, significativamente negativa.

No que se refere à quantidade de produtos transformados a partir do leite, todos, à exceção do queijo, registaram acréscimos no ano 2015, na ordem dos 3 a 15%. O queijo registou um decréscimo na ordem dos 4%. Ao longo dos últimos 11 anos estes produtos registaram flutuações, apresentando ainda assim uma evolução global positiva.

O leite tratado para consumo público cresceu anual e consecutivamente, apresentando no período 2005-2015 uma evolução positiva na ordem dos 93%.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 31 - Quantidade de certos produtos agrícolas transformados (Ton/hl)

RAA	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Açúcar refinado (Ton)	1 366,25	1 819,97	1 887,023	1 006,148	661,778	426,357	718	1 509,14	358,412	844,836	371,368
Leite ⁽¹⁾ (1.000 L)	74 184	80 374	89 794	83 644	99 135	99 066	113 357	117 837	123 938	128 596	142 952
Queijo (Ton)	27 845	26 283	28 480	29 165	29 018	28 439	28 867	29 995	28 199	29 621	28 299
Manteiga (Ton)	6 793	7 489	7 126	8 247	8 643	8 070	8 759	9 848	8 835	10 023	11 522
logurte (Ton)	294	310	353	302	308	340	316	380	366	375	387
Vinho (hl)	23 763,1	25 744,9	25 365,8	23 631,1	16 206,4	11 344,5	13 896,1	13 200,8	18 480,0	17 560,0	10 159

Fonte: SREA, Anuário estatístico dos Açores (2004 a 2012); SREA (com.pess.); SINAGA (com.pess.)

(1) Leite tratado para consumo público.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Quadro 32 - Evolução da quantidade de certos produtos agrícolas transformados e variação anual (%)

RAA	2005/2006	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	Evolução 2005/2015
Açúcar refinado	33,21%	3,68%	-46,68%	-34,23%	-35,57%	68,40%	110,19%	-76,25%	135,72%	-56,04%	-72,82%
Leite	8,34%	11,72%	-6,85%	18,52%	-0,07%	14,43%	3,95%	5,18%	3,76%	11,16%	92,70%
Queijo	-5,61%	8,36%	2,41%	-0,50%	-2,00%	1,50%	3,91%	-5,99%	5,04%	-4,46%	1,63%
Manteiga	10,25%	-4,85%	15,73%	4,80%	-6,63%	8,54%	12,43%	-10,29%	13,45%	14,96%	69,62%
logurte	5,44%	13,87%	-14,45%	1,99%	10,39%	-7,06%	20,25%	-3,68%	2,46%	3,20%	31,63%
Vinho	8,34%	-1,47%	-6,84%	-31,42%	30,00%	22,49%	-5,00%	39,99%	-4,98%	-42,15%	-57,25%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Indicador 4e: Evolução do emprego no sector agrícola nas regiões ultraperiféricas e nos seus Estados-Membros.

No período 206-2014 verifica-se uma tendência decrescente no número de empregos agrícolas na RAA e no todo nacional. Nesse período, Portugal apresenta uma taxa de variação superior à RAA, em cerca de 6 p.p.

Quadro 33 - Volume de trabalho da mão-de-obra agrícola (UTA)

	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
RAA	11 707	11 926	11 199	10 611	9 722	9 395	9 305	9 570	9 553
Portugal	360 218	351 298	343 270	337 873	309 405	299 035	296 124	281 332	273 250

Fontes: INE, Contas económicas da agricultura regionais.

Quadro 34 - Evolução do volume de trabalho da mão-de-obra agrícola e variação periódica (%)

	2006/2007	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2006/2014
RAA	1,9	-6,1	-5,3	-8,4	-3,4	-1,0	2,8	-0,2	-18,4
PT	-2,5	-2,3	-1,6	-8,4	-3,4	-1,0	-5,0	-2,9	-24,1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO I – MODELO A – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO

Medida 1 - Prémios às Produções animais

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
Prémio à Vaca Aleitante	9.051.262	10.738.200	9.039.044	30.134,63	2.053	1.826	1.826
Prémio ao Abate de Bovinos	13.883.760	14.058.710	13.786.110	68.685	8.053	5.565	5.565
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	96.505	104.505	92.717	2.548	118	107	107
Prémio à Vaca Leiteira	12.731.536	12.819.770	12.719.195	84.343,02	2.700	2.542	2.542
Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores	650.000	647.140	649.190	6.195	7.892	1.053	1.053
Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro	539.000	530.815	529.590	NA	6	6	6
Prémio aos Produtores de Leite	20.785.147	20.782.859	20.784.349	592.512	2.648	2.642	2.642



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art.º 22.º		Controlos no local nos termos dos art.º 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art.º 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
Prémio à Vaca Aleitante	2.053	10.738.200	123	948.000	94	752.700	29	195.300
Prémio ao Abate de Bovinos	8.053	14.058.710	298	3.128.080	232	2.885.670	66	242.410
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	118	104.505	8	9.020	6	8.180	2	840
Prémio à Vaca Leiteira	2.700	12.819.770	143	1.244.115	112	1.127.570	31	116.545
Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores	7.892	647.140	54	61.220	42	54.500	12	6.720
Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro	6	530.815	2	299.685	2	299.685	0	0
Prémio aos Produtores de Leite	2.648	20.782.859	134	1.084.519	104	812.160	30	272.360



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
Prémio à Vaca Aleitante	0	0	0%	4	1	3.900	5.400	1%	3%
Prémio ao Abate de Bovinos	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	20	2.870	3%	2	0	625	0	8%	0%
Prémio à Vaca Leiteira	0	0	0%	14	5	15.660	3.105	1%	3%
Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro	1	1.225	0%	1	0	931	0	0%	0%
Prémio aos Produtores de Leite	197	27.948	0%	14	7	158	826	0%	0%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$		
Prémio à Vaca Aleitante	0	9.300	9.300		5
Prémio ao Abate de Bovinos	0	0	0		26
Prémio aos Produtores de Ovinos e Caprinos	2.870	625	3.495		0
Prémio à Vaca Leiteira	0	18.765	18.765		1196
Ajuda ao Escoamento de Bovinos dos Açores	0	0	0		0
Inovação e Qualidade das Produções Pecuárias Açorianas-Melhoria no Contraste Leiteiro	1.225	931	2.156	0	0
Prémio aos Produtores de Leite	27.948	984	28.933		491



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Medida 2 - Prémios às Produções vegetais

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	4.308.100	5.919.845	4.226.367	8.438	3.174	3.152	3.152
Ajuda aos Produtores de Tabaco	317.825	343.309	317.824	55	53	52	53
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	186.735	186.735	186.735	124	67	67	67
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos com Denominação de Orígem e vinhos com Indicação Geográfica	325.326	328.381	324.255	250	261	252	252
Ajuda aos Produtores de Ananás	3.443.900	3.684.872	3.435.753	53	220	219	219
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	1.379.048	1.387.308	1.379.047	1.061	723	720	720
Ajuda à Banana	1.084.745	1.085.845,40	1.037.635	1.729.392	100	99	99



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	3.174	5.919.845	197	525.555	155	449.515	42	76.040
Ajuda aos Produtores de Tabaco	53	343.309	4	36.392	3	32.374	1	4.018
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	67	186.735	4	39.150	3	31.785	1	7.365
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos com Denominação de Origem e vinhos com Indicação Geográfica	261	328.381	18	25.421	14	23.352	4	2.069
Ajuda aos Produtores de Ananás	220	3.684.872	12	278.243	9	251.634	3	26.610
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	733	1.387.308	48	123.422	38	100.308	10	23.114
Ajuda à Banana	100	1.085.845	20	138.810	19	127.331	1	11.479



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	10	5.345	0%	54	14	67.280	2.285	15%	3%
Ajuda aos Produtores de Tabaco	0	0	0%	1	0	14.579	0	45%	0%
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos com Denominação de Oringem e vinhos com Indicação Geográfica	0	0	0%	4	1	8.347	266	36%	13%
Ajuda aos Produtores de Ananás	1	1.038	0%	3	0	4.486	0	2%	0%
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	1	871	0%	11	1	3.341	169	3%	1%
Ajuda à Banana	1	2.476	0%	1	0	16.314	0	13%	0%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$		
Ajuda aos Produtores de Culturas Arvenses	5.345	69.565	70.910		58.120
Ajuda aos Produtores de Tabaco	0	14.579	14.579		0
Ajuda aos Produtores de Culturas Tradicionais	0	0	0		0
Ajuda à Manutenção da Vinha Orientada para produção de Vinhos com Denominação de Origem e vinhos com Indicação Geográfica	0	8.613	8.613		155
Ajuda aos Produtores de Ananás	1.038	4.486	5.524		0
Ajuda aos Produtores de Hortofrutícolas, Flores de Corte e Plantas Ornamentais	871	3.510	4.381		565
Ajuda à Banana	2.476	16.314	18.789		0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Medida 3 - Ajudas à Transformação

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos	798.838	798.825	798.825	1.558.508	113	113	3
Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar	182.000	181.970	181.970	371.367	1	1	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local >= 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local >= 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos	113	798.825	113	113	0	0	113	798.825
Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar	1	181.970	1	181.970	0	0	1	181.970



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%
Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar	0	0	0%	0	0	0	0	0%	0%



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$		
Ajuda à Armazenagem Privada de Queijos	0	0	0		0
Ajuda à Transformação de Beterraba em Açúcar	0	0	0		0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Medida 4 - Ajudas à Comercialização

Nome da ação/unidades	Montante total da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda pedida	Montante total da ajuda paga	Número de unidades pagas	N.º total de pedidos de ajuda apresentados	N.º total de pedidos de ajuda pagos	N.º total de beneficiários
	EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número
	A	B	C	D	E	F	G
Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	180.000	230.580	179.406	NA	14	13	13
Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados	531.501	526.547	526.545	NA	37	36	27



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão							
	Controlos administrativos art. 22.º		Controlos no local nos termos dos art. 22.º e 24.º					
	N.º total de pedidos de ajuda controlados	Montante total dos pedidos de ajuda controlados	N.º total de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local \geq 5 % dos pedidos de ajuda	Montante da ajuda pedida e sujeita a um controlo no local \geq 5 % do montante pedido art. 22.º	Amostra: seleção com base no risco		Amostra: seleção aleatória	
					N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local baseado no risco	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local baseado no risco	N.º de pedidos de ajuda sujeitos a um controlo no local aleatório	Montante da ajuda pedida e objeto de um controlo no local aleatório
	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
H	I	J=L+N	K=M+O	L	M	N	O	
Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	14	230.580	2	104.767	1	2.221	1	102.546
Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados	37	526.5474	3	77.152	2	52.821	1	24.331



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	RESULTADOS DOS CONTROLOS								
	Controlos administrativos			Controlos no local					
	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades (2) detetadas por um controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas por um controlo administrativo (3)	Taxa de erro por montante	N.º de pedidos de ajuda com irregularidades		Montante das irregularidades		Taxa de erro	
				Detetadas com base no risco	Detetadas aleatoriamente	Detetada com base no risco	Detetada aleatoriamente	Risco	Aleatórios
	Número	EUR	%	Número	Número	EUR	EUR	%	%
P	Q	R=Q/I	S	T	U	V	W=U/M	X=V/O	
Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	3	1.002	0%	1	1	1.167	1.065	53%	1%
Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados	0	0	0%	1	0	2.043	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Nome da ação/unidades	Montante da redução da ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 26.º			Sanções Reg. (UE) 180/2014 art. 28.º, n.º 2	Montante de redução da ajuda para a apresentação tardia de pedidos art. 20.º do Reg. (UE) 180/2014
	Com base num controlo administrativo	Com base num controlo no local	Redução total da ajuda com base num controlo administrativo e num controlo no local		
	EUR	EUR	EUR		
	Y=Q	Z=U+V	$\alpha=Y+Z$		
Ajuda à Comercialização Externa de Frutas, Produtos Hortícolas, Flores e Plantas Vivas, Chá, Mel e Pimentos	1.002	2.233	3.234		0
Melhoria da Capacidade de Acesso aos Mercados	0	2.043	2.043	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANEXO II – ESTATÍSTICAS DE CONTROLO – REGIME ESPECÍFICO DE ABASTECIMENTO (REA)

Modelo B – Certificados de importação/isenção

Contingente do produto		Montante da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedido	Montante total da ajuda paga (1) /direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores	
Código(s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)				Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			
					Número	Número	Número			
		EUR	EUR	EUR	Número	Número	Número	Número		
		A	B	C	D	E	F	G	H	
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)		0	0	400 000	0	0	0	0	
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)		0	0	59 400 000	0	0	0	0	
1001 99 00			0	0		0	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)		0	0		0	0	0	0	
1003 90 00	Cevada (Barley -other)		0	0		0	0	0	0	
1107 10	Malte (Malt - not roasted)		0	0		0	0	0	0	
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)		0	0		0	0	0	0	
1008 60 00	Triticale (Triticale)		0	0		0	0	0	0	
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		0	0		0	0	0	0	
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)		0	0		0	0	0	0	
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)		0	0		0	0	0	0	
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)		0	0		0	0	0	0	
2302 30	Sêmes de Trigo		149 299	148 702			3 262 642	3 249 600	1	1
2302 40	Sêmes de outros cereais		0	0			0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
		N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	Número de certificados objeto de controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excede o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
		I=G	J=B	K	L	M	N
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	0	0	0	0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		0	0	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0	0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	0	0	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0	0	0	0	0
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	1	0	1	0	1	0
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		RESULTADOS DOS CONTROLOS						Ajuda/vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
		Número	EUR	%	Número	EUR	%			
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Modelo B – Certificados de ajuda

Contingente do produto		Montante da ajuda atribuída (Orçamento)	Montante total da ajuda/isenção de direitos aduaneiros pedidos	Montante total da ajuda paga (1) /direitos aduaneiros não cobrados	Quantidades			N.º total de certificados	N.º total de operadores			
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)				Dimensão do contingente	Quantidade para a qual foi pedida a ajuda/isenção de direitos	Quantidade para a qual a ajuda foi paga/os direitos aduaneiros não foram cobrados			Número	Número	Número
					Número	Número	Número					
		EUR	EUR	EUR	D	E	F	G	H			
		A	B	C								
1001 91 90	Trigo mole panificável (wheat - other)	1.023.899	0	0	23.270.426	0	0	0	0			
1001 99 00			1.016.389	1.012.210		23.099.740	23.004.778	36	2			
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	5162.501	3.333	3.331	117.329.574	75.757	75.700	1	1			
1001 99 00			9.617	9.603		218.563	218.240	3	1			
1002	Centeio (Rye)		169.454	169.278		3.851.230	3.847.220	1	1			
1003 90 00	Cevada (Barley -other)		297.109	297.109		6.752.468	6.752.468	2	2			
1107 10	Malte (Malt - not roasted)		5.236	5.236		119.000	119.000	7	1			
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)		0	0		0	0	0	0			
1008 60 00	Triticale (Triticale)		0	0		0	0	0	0			
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)		4.364.235	4.353.317		99.187.157	98.939.021	26	8			
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)		0	0		0	0	0	0			
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)		0	0		0	0	0	0			
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)		0	0		0	0	0	0			
2302 30	Sêmeas de Trigo		324.937	323.881		7.384.923	7.360.925	3	3			
2302 40	Sêmeas de outros cereais		0	0		0	0	0	0			
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	100.800	67.489	66.887	1.600.000	1.071.261	1.061.704	568	14			
1509 90 00	Azeite (Olive oil)	6.800	0	0	100.000	0	0	0	0			
1509 10 90	Azeite virgem (Virgin olive oil)	5.984	0	0	88.000	0	0	0	0			
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	10.000.000	0	0	0	0			



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		Controlos nos termos do Regulamento de Execução (UE) n.º 180/2014 da Comissão					
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos art. 16.º, n.º 1		Controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 & (CE) 1276/2008 art. 11.º			
		N.º total de certificados controlados Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 1	Valor total dos certificados controlados	N.º total de certificados que excedem o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor total dos certificados que excede o limite mínimo	Número de certificados objeto de controlos físicos Reg. (UE) 180/2014 art. 16.º, n.º 2 que excede o limite mínimo Reg. (CE) 1276/2008 art. 6.º, n.º 6	Valor dos certificados objeto de controlos físicos
		Número	EUR	Número	EUR	Número	EUR
		I=G	J=B	K	L	M	N
1001 91 90	Trigo mole panificável (wheat - other)	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		36	1.016.389	36	1.016.389	4	839.634
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	3	3.333	2	2.253	1	0
1001 99 00		1	9.617	1	9.603	1	10.725
1002	Centeio (Rye)	1	169.454	1	169.454	1	169.454
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	2	297.109	2	297.109	2	297.109
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	7	5.236	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	26	4.364.235	22	4.356.549	20	4.092.884
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	3	324.937	3	324.937	3	324.937
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	568	67.489	0	0	0	0
1509 90 00	Azeite (Olive oil)	0	0	0	0	0	0
1509 10 90	Azeite virgem (Virgin olive oil)	0	0	0	0	0	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Contingente do produto		RESULTADOS DOS CONTROLOS						Ajuda/vantagem financeira recuperada Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea a)	Número de operadores suspensos Reg. (UE) 228/2013, art. 18.º, n.º 2, alínea b)	Montante de redução da ajuda por apresentação tardia dos certificados de ajuda Reg. (UE) 180/2014 art. 5.º
Código (s) NC	Nome (s) do (s) produto (s)	Controlos administrativos			Controlos físicos					
		N.º de certificados com irregularidades (2) detetadas pelo controlo administrativo	Montante das irregularidades detetadas pelo controlo administrativo (3)	Taxa de erro	N.º de certificados com irregularidades detetadas por controlos físicos	Montante das irregularidades detetadas por controlos físicos (3)	Taxa de erro			
		Número	EUR	%	Número	EUR	%			
		O	P	Q=P/J	R	S	T=S/N	U	V	W
1001 91 90	Trigo mole panificável (wheat - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 91 90	Trigo mole forrageiro (wheat - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 99 00		0	0	0	0	0	0	0	0	0
1002	Centeio (Rye)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1003 90 00	Cevada (Barley -other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1107 10	Malte (Malt - not roasted)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1007 00 00	Sorgo (Grain sorghum)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1008 60 00	Triticale (Triticale)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1005 90 00	Milho (Maize seed - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1206 00 99	Sementes Girassol (sunflower seeds)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1201 90 00	Sementes Soja (soya beans - other)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1001 19 00	Trigo Duro (Durum wheat)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2302 30	Sêmeas de Trigo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2302 40	Sêmeas de outros cereais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1006 30	Arroz branqueado (semi-milled/milled rice)	2	0	0	2	0	0	0	3	0
1509 90 00	Azeite (Olive oil)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1509 10 90	Azeite virgem (Virgin olive oil)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
17011210	Açúcar bruto de beterraba	0	0	0	0	0	0	0	0	0



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Modelo C – Mercadorias à saída

Código do produto	Exportações tradicionais, exportações no âmbito do comércio regional e expedições tradicionais de produtos transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 15.º (dentro do contingente)						Outras exportações e expedições de produtos transformados e não transformados Reg. (UE) 180/2014 art. 13.º					
	N.º de exportações/ expedições autorizadas	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades (1)		Benefício financeiro excluído	N.º de exportações/ expedições	N.º de controlos administrativos art. 16.º, n.º 1	N.º de controlos físicos art. 16.º, n.º 2 & Reg. (CE) 1276/2008 art. 11.º, n.º 3	Nº de irregularidades		Valor financeiro das irregularidades art. 13.º, n.º 6
				Controlos administrativos	Controlos físicos					Controlos administrativos	Controlos físicos	
				Número	Número					Número	Número	
A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	
Bolachas e Biscoitos 19059045	6	6	0	0	0	0	20	20	9	0	0	0
Cerveja de malte 22030001	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Açúcar 1701	17	17	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Farinha 11010015	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Refrigerantes (22021000)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0